

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: SUMÉ

Relatório Anual de Gestão 2023

TANNIERY LELA ARAUJO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	SUMÉ
Região de Saúde	5ª Região
Área	838,06 Km²
População	17.166 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME
Número CNES	5450071
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08874935000109
Endereço	RUA ALICE JAPIASSU DE QUEIROZ S/N
Email	saudesume@yahoo.com.br
Telefone	83-33532526

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TANNIERY LELA ARAUJO DE SOUSA
E-mail secretário(a)	tanniery@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8398322525

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	11.285.069/0001-25
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Alessandra Regina de Melo Sousa

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPARO	121.983	2234	18,31
CAMALAU	603.06	6085	10,09
CARAÚBAS	445.575	3944	8,85
CONGO	274.075	4933	18,00
COXIXOLA	119.059	1824	15,32

GURJÃO	343.214	3242	9,45
MONTEIRO	986.37	32277	32,72
OURO VELHO	129.399	2918	22,55
PARARI	128.483	1720	13,39
PRATA	192.012	3915	20,39
SERRA BRANCA	737.743	13614	18,45
SUMÉ	838.058	17166	20,48
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	417.744	3411	8,17
SÃO JOÃO DO CARIRI	701.856	4226	6,02
SÃO JOÃO DO TIGRE	816.111	4263	5,22
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	460.569	3279	7,12
ZABELÊ	109.394	2228	20,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Francisco de Melo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Severina Bezerra Duarte	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Considerações

Os dados utilizados para a composição do Relatório do 3º Quadrimestre de 2023 foram extraídos do Sistema DIGISUS e estão em conformidade, sendo necessário atualizar os dados do Conselho de Saúde.

Nome da Presidente do CMS: Niedja Rodrigues de Siqueira.

E-mail Conselho: cmssumepb@gmail.com

Quantidade de Conselheiros por seguimento:

Usuários: 06 titulares e 06 suplentes

Governo: 02 titulares e 02 suplentes

Trabalhadores: 03 titulares e 03 suplentes

Prestadores: 01 titulares e 01 suplentes

Nome do Gestor do Fundo de Saúde: Tanniery Lela Araújo de Sousa

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

É com satisfação e comprometimento que apresentamos o relatório de gestão da saúde do município de Sumé, referente ao ano de 2023. Este documento reflete o empenho contínuo da administração municipal em promover o bem-estar e a qualidade de vida de nossa comunidade através de serviços de saúde acessíveis, eficientes e humanizados.

Ao longo do último ano, enfrentamos desafios significativos devido ao cenário complexo e dinâmico da saúde pública, especialmente diante da pandemia de COVID-19 e suas ramificações. No entanto, com dedicação e trabalho em equipe, conseguimos avançar em nossos esforços para garantir o acesso universal aos serviços de saúde e promover a prevenção, o tratamento e a reabilitação de nossos cidadãos.

Neste relatório, apresentaremos uma análise abrangente dos principais indicadores de saúde, as ações desenvolvidas, os resultados alcançados e os desafios enfrentados ao longo do ano de 2023. Esperamos que este relatório não apenas forneça uma visão clara do progresso realizado, mas também sirva como uma ferramenta de transparência e prestação de contas à população de Sumé.

Agradecemos a confiança e o apoio de todos os envolvidos neste processo, incluindo profissionais de saúde, colaboradores da administração municipal, parceiros e, principalmente, os cidadãos de Sumé, cuja saúde e bem-estar são nossa maior prioridade.

Que este relatório inspire reflexão, diálogo e ações para continuarmos aperfeiçoando nossos serviços de saúde e construindo uma comunidade mais saudável e resiliente para todos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	530	505	1035
5 a 9 anos	515	493	1008
10 a 14 anos	553	512	1065
15 a 19 anos	578	588	1166
20 a 29 anos	1263	1285	2548
30 a 39 anos	1361	1422	2783
40 a 49 anos	1218	1242	2460
50 a 59 anos	1024	1060	2084
60 a 69 anos	665	707	1372
70 a 79 anos	483	516	999
80 anos e mais	254	322	576
Total	8444	8652	17096

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SUME	291	204	223	207

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	90	65	160	81	47
II. Neoplasias (tumores)	77	45	64	67	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	21	20	30	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	48	33	40	48	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	8	13	6	11
VI. Doenças do sistema nervoso	7	4	7	9	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	-	28
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	84	66	86	69	91
X. Doenças do aparelho respiratório	154	54	67	153	156
XI. Doenças do aparelho digestivo	98	80	92	91	118
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	5	12	10	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	5	6	8	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	101	77	76	88	108
XV. Gravidez parto e puerpério	301	221	253	235	195
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	18	15	13	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	2	5	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	13	10	13	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	48	51	43	81

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	8	8	10	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1104	774	984	979	1050

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	8	42	6
II. Neoplasias (tumores)	27	26	17	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	10	19	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	45	68	56
X. Doenças do aparelho respiratório	19	8	10	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	8	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	5	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	4	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	13	5	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	9	15	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	126	134	199	189

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

O município de Sumé apresenta uma população 17076, com um equilíbrio por faixa etária entre o número de homens e mulheres é próximo ou relativamente equilibrado. Por exemplo, nas faixas etárias de 0 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 14 anos, e assim por diante, a diferença entre homens e mulheres não é muito significativa.

As faixas etárias de 20 a 29 anos e 30 a 39 anos são as que possuem o maior número de pessoas, tanto em homens quanto em mulheres. o que impacta as políticas de saúde, planejamento de serviços e programas direcionados a adultos jovens.

Conforme a idade aumenta, é observada uma diminuição na população, especialmente a partir dos 60 anos. Isso é consistente com as características demográficas de outros município com o mesmo porte populacional, onde a população mais idosa é relativamente menor do que os grupos etários mais jovens.

As faixas etárias mais avançadas (60 a 69 anos, 70 a 79 anos e 80 anos e mais) representam uma parcela menor da população total, mas é importante reconhecer suas necessidades específicas em termos de cuidados de saúde e serviços adaptados às condições próprias do envelhecimento.

3.2. Nascidos Vivos

Unidade Federação 2019 2020 2021 2022 2023

SUME 291 204 223 207 174

Observa-se que houve uma queda significativa no número de nascidos vivos no período analisado, principalmente quando é comparado os dados de 2019 com 2023, onde tivemos uma redução de 40,21%.

3.3. Principais causas de internação

Doenças do aparelho circulatório (Capítulo IX): Este capítulo apresentou um número relativamente alto de internações ao longo dos cinco anos, variando entre 29 e 32, indicando a relevância das condições cardiovasculares na necessidade de internações hospitalares.

Gravidez, parto e puerpério (Capítulo XV): Embora o número de internações nessa categoria tenha diminuído de 85 em 2019 para 73 em 2023, ainda representa uma parcela significativa das hospitalizações.

Doenças do aparelho respiratório (Capítulo X): Esse capítulo também demonstrou um número considerável de internações, variando de 16 a 51 ao longo dos anos, indicando a importância das condições respiratórias como motivo de hospitalização.

Doenças do aparelho geniturinário (Capítulo XIV): Houve um aumento notável no número de internações nesse capítulo, subindo de 24 em 2021 para 47 em 2023, sugerindo uma possível relevância crescente dessas condições como causa de hospitalização.

Neoplasias (tumores) (Capítulo II): Apesar das flutuações nos números, esse capítulo manteve uma quantidade relativamente estável de internações ao longo dos anos, variando entre 13 e 21.

Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas (Capítulo XIX): Esse capítulo apresentou um aumento constante no número de internações, passando de 11 em 2019 para 25 em 2023, indicando um aumento expressivo nas hospitalizações relacionadas a causas externas.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	8	42	6	7
II. Neoplasias (tumores)	27	26	17	27	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	10	19	16	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	3	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2	9	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	45	68	56	44
X. Doenças do aparelho respiratório	19	8	10	24	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	8	8	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	5	7	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	4	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	13	5	8	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	9	15	22	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	126	134	199	189	136

Doenças do aparelho circulatório (Capítulo IX): Esse capítulo apresentou um número significativo de óbitos ao longo dos anos, variando de 41 a 68 em 2019 e 2021, respectivamente. Apesar de uma leve variação, as doenças cardiovasculares parecem ser uma das principais causas de morte.

Neoplasias (tumores) (Capítulo II): Apesar das flutuações, o número de óbitos devido a neoplasias se manteve relativamente estável, variando de 17 a 27.

Doenças do aparelho respiratório (Capítulo X): Esse capítulo também apresenta um número significativo de óbitos, com variação de 8 a 24 ao longo dos anos. Isso sugere que condições respiratórias também são relevantes entre as principais causas de morte.

Doenças do aparelho digestivo (Capítulo XI): Embora com números menores em comparação a outras categorias, houve um aumento no número de óbitos, passando de 6 em 2019 para 13 em 2023.

Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (Capítulo IV): Esse capítulo registrou óbitos variáveis, com números oscilando entre 3 e 19 ao longo dos anos.

Causas externas de morbidade e mortalidade (Capítulo XX): Esse capítulo registrou um número considerável de óbitos, variando de 9 a 22 ao longo dos anos, sugerindo um impacto significativo das causas externas na mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	125.315
Atendimento Individual	40.343
Procedimento	57.615
Atendimento Odontológico	8.658

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	559	220136,14
04 Procedimentos cirúrgicos	2	520,20	163	89914,80
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	78	430,95	-	-
Total	82	951,15	722	310050,94

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6892	1109,25
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1634	51,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	52136	233049,24	-	-
03 Procedimentos clínicos	88109	471814,75	564	220857,06
04 Procedimentos cirúrgicos	4015	175884,17	413	238670,13
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	918	182250,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	21740	119601,75	-	-
Total	168552	1182651,21	977	459527,19

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	747	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	496	-
Total	1243	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção apresentados no RAG são extraídos do sistema do DATASUS que é alimentado regularmente pelo Município através dos sistemas de Prontuário Eletrônico do Cidadão no componente atenção Básica e para a produção Ambulatorial, Atenção Psicossocial e Vigilância em Saúde as informações são alimentadas pelo SIA, quando aos internamentos as informações são enviadas pelo sistema SIHD2.

Ao confrontar as informações verifica-se que estão condizente com os sistemas locais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02471378000107	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	PB / SUMÉ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme informações obtidas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde, toda rede física prestadora de serviço ao SUS no município é composta 037 estabelecimentos de saúde, com 1 Hospital e Maternidade, 06 Unidade Básicas de Saúde, 03 Academias de Saúde, 01 SAMU, 01 Clínica de Fisioterapia, 01 Equipe EMULTi, 01 CAPS, 01 Farmácia Básica Central, 01 Vigilância em Saúde e 01 Vigilância Sanitária, 06 Unidade Âncoras e 14 Estabelecimentos Privados.

O Município é sede de um consórcio Público de Saúde, do qual é membro junto com outros 17 municípios da região, onde são ofertados exames e consultas com Especialista a população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	33	1	0	1	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	12	23	60	39
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	8	37	41	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	3	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	12	41	47	
	Bolsistas (07)	1	3	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	167	163	177	178	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	2	16	16	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	68	87	118	142	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A base do CNES utilizada para demonstrar os dados acima foi extraída da competência de abril de 2023. Observando os CBOs, notamos que o vínculo de maior predominância é o de regime de estatutário.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS COM QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORAMENTO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Assegurar 85% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (ESF/SB)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Prover às ESF condições adequadas ao pleno funcionamento										
Ação Nº 2 - Manutenção das ESF já cadastradas										
Ação Nº 3 - Elaborar fluxos assistenciais para trabalho em rede										
Ação Nº 4 - Executar as ações inerentes às ESF propostas na PNAB e portarias vigentes										
Ação Nº 5 - Cadastrar no CNES os novos estabelecimentos de saúde										
2. Reduzir (5%/ano) o número de procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos clínicos	Reduzir (5%/ano) o número de procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos clínicos	Número	2019	2.051	5,00	5,00	Percentual	16,62	332,40	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos e equipamentos necessários a realização de restaurações dentárias;										
Ação Nº 2 - Sensibilizar os usuários da importância da saúde bucal e da preservação dos dentes, através de atividades educativas;										
Ação Nº 3 - Monitorar o número usuários cadastrados;										
Ação Nº 4 - Realizar matriciamentos;										
Ação Nº 5 - Manter o contrato das empresas de manutenção;										
Ação Nº 6 - Avaliar, sempre que necessário, os serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos.										
Ação Nº 7 - Articular com as escolas públicas e privadas as atividades educativas que visem a promoção da saúde bucal.										
Ação Nº 8 - Sensibilizar os profissionais para importância do monitoramento dos indicadores										
3. Aumentar em 5% ao ano a cobertura de primeira consulta odontológica programática	Cobertura da 1ª consulta odontológica programática	Percentual	2019	18,39	5,00	5,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de novos usuários, nas visitas domiciliares, atividades coletivas e salas de espera;										
Ação Nº 2 - Monitorar o número de usuários cadastrados;										
Ação Nº 3 - Adquirir insumos odontológicos e equipamentos necessários a realização de restaurações dentárias;										
Ação Nº 4 - Acolher os usuários de demanda espontânea;										
Ação Nº 5 - Realizar matriciamentos, reforçando o conceito da 1 consulta e preenchimento correto das fichas utilizadas										
Ação Nº 6 - Divulgar as ações realizadas										
Ação Nº 7 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19										
4. Ampliar equipes de saúde bucal modalidade 2 (dois) no município	Número de equipes de saúde bucal	Número	2021	1	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Articular com a gestão a viabilidade do projeto										
Ação Nº 2 - Solicitar recursos junto ao Ministério da Saúde										
Ação Nº 3 - Cadastrar no CNES as novas modalidades de equipes										
Ação Nº 4 - Adquirir novos gabinetes odontológicos completos, insumos e equipamentos periféricos										
Ação Nº 5 - Qualificar os novos profissionais em saúde bucal junto a estratégia saúde da família										
Ação Nº 6 - Articular com o setor de engenharia, quando necessário, ampliação e adequação dos espaços de consultórios odontológicos										
5. Acompanhar 80% dos beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) no cumprimento das condicionalidades da Saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	66,24	66,24	80,00	Percentual	84,24	105,30	
Ação Nº 1 - Realizar visita aos beneficiários faltosos para acompanhamento										
Ação Nº 2 - Divulgar em Mídias social e institucional o período de coleta de dados das condicionalidades da saúde;										

Ação Nº 3 - Realizar matricialmente com as ESF sobre o processo de acompanhamento das condicionalidades da saúde.										
6. Alcançar cobertura de 100 % da administração de Megadose de Vitamina A na faixa etária de 6 a 11 meses de idade	Cobertura de administração de Megadose de Vitamina A, na faixa etária de 6 a 11 meses de idade	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a suplementação de Vit. A nas crianças conforme preconizado pelo PNSVIT-A;										
Ação Nº 2 - Registrar as doses de Vit.A administradas nesta faixa etária no sistema e-gestor;										
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente os dados de administração;										
Ação Nº 4 - Realizar capacitação com os profissionais da atenção básica visando o cumprimento da meta;										
Ação Nº 5 - Estimular os usuários da ESF por meio de atividades educativas em saúde sobre a importância da suplementação da Vit. A.										
7. Alcançar cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde, em 95% das vacinas selecionadas do CNV para crianças 2anos, Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	25,00	95,00	95,00	Percentual	25,00	26,32	
Ação Nº 1 - Identificar as crianças com vacinas em atraso no território das equipes de saúde da família										
Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças para a vacinação nas UBS										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas vacinais e ações educativas junto à comunidade sobre a importância da vacinação										
Ação Nº 4 - Registrar as vacinas da rotina e das campanhas no e- SUS										
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de atualização das cadernetas de vacinação pela ESF										
8. Alcançar cobertura de 2.979 (100%) escolares participando das ações pactuadas no PSE	Número de escolares participantes do Programa Saúde na Escola	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	88,25	88,25	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da saúde e educação nas 13 temáticas pactuadas pelo programa;										
Ação Nº 2 - Realizar articulação intersetorial das ações propostas;										
Ação Nº 3 - Registrar as ações realizadas no e-SUS;										
9. Manter a Estratégia de Pré-Natal do Parceiro para 100% das ESF	Percentual de Equipes com EPNP implantadas	Número	2021	6	100,00	100,00	Percentual	6,00	6,00	
Ação Nº 1 - Implementar o fluxo na AB para Pré-natal do parceiro										
Ação Nº 2 - Busca ativa de homens a partir do número de gestantes cadastradas;										
Ação Nº 3 - Distribuição do guia do pré-natal do parceiro para profissionais de saúde e Guia de Saúde do Homem para ACS.										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões e sensibilizações e interação entre as unidades de saúde e comunidade										
Ação Nº 5 - Realizar parceria intersetorial										
Ação Nº 6 - Manter sensibilização e qualificação das equipes de saúde										
10. Implantar ações de Práticas Integrativas e Complementares (PICs), em 2 Unidades da Estratégia de Saúde da Família	Número de Unidades de Saúde Família com oferta de PICs	Número	2021	0	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastrar no CNES das Unidades de Saúde, a oferta do Serviço de Práticas Integrativas (Nº 134);										
Ação Nº 2 - Incentivar a implementação de PICs, nos serviços de saúde										
Ação Nº 3 - Alimentar banco de dados para identificar as Unidade de Saúde da Família, que realizam PICS;										
Ação Nº 4 - Aplicar e avaliar instrumento de monitoramento das ações de PICS										
Ação Nº 5 - Incentivar a oferta de PICS nas Ações de Saúde;										
Ação Nº 6 - Incentivar Educação permanente para profissionais da AB.										
11. Implementar o programa Gerente de Unidade de Saúde em 100% das USF, conforme PNAB 2017	Percentual de unidades de saúde com o programa implantado	Número	2021	66	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais gerentes										
12. Realizar reuniões de matriciamento	Percentual de equipes matriciadas	Número	2021	6	12	12	Número	78,00	650,00	
Ação Nº 1 - Elaborar agenda de reuniões com os serviços de saúde do município										
13. Garantir que apenas 30% dos atendimentos médicos (AB), sejam encaminhados para atenção especializada	Percentual de encaminhamentos	Percentual			30,00	7,00	Percentual	5,71	81,57	
Ação Nº 1 - Incentivar Educação permanente para profissionais da AB										
Ação Nº 2 - Fomentar as ações de atenção e assistência básica à saúde, desenvolvidas pelos NASF										
Ação Nº 3 - Ampliar a avaliação e monitoramento das ações por meio da Sala de Situação										

Ação Nº 4 - Qualificação do processo de trabalho nas USF										
Ação Nº 5 - Reestabelecer serviço de Acolhimento nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 6 - Garantir insumos e transportes para atendimentos /procedimentos										
Ação Nº 7 - Encaminhar pacientes, com suspeita da COVID - 19 com risco intermediário e alto, para atendimento especializado										
Ação Nº 8 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos dos pacientes da COVID - 19										
14. Implantar cobertura do exame doppler transcraniano para crianças com doença falciforme com 2 anos de idade	Percentual de crianças com doença falciforme com 2 anos de idade que realizaram o exame doppler transcraniano	Percentual			5,00	5,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar o cadastramento dos usuários diagnosticados com Doença Falciforme										
Ação Nº 2 - Qualificar Rede de Serviços sobre População Negra										
Ação Nº 3 - Implantar a cobertura da fixa de acompanhamento integral dos usuários com Doença Falciforme										
Ação Nº 4 - Implantar as qualificações as ESF sobre doença falciforme										
Ação Nº 5 - Dispensação de Penicilina Benzantina e Ácido Fólico na Atenção Básica										
Ação Nº 6 - Distribuição de Material informativo sobre população negra e doença falciforme										
Ação Nº 7 - Distribuição de cartilhas e cartazes para as Equipes de Saúde da Família										
Ação Nº 8 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19										
15. Construir 1 Unidade de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica SUS/Emenda Parlamentar	Número de USF's construídas	Número			100	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades										
Ação Nº 2 - Articular com a Engenharia elaboração de projetos										
Ação Nº 3 - Cadastrar Projeto no Portal de Convênios										
Ação Nº 4 - Gerenciar e acompanhar as obras										
16. Reformar 6 Unidades de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica SUS/ Emenda Parlamentar	Número de unidades reformadas	Número			6	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades										
Ação Nº 2 - Articular com a Engenharia elaboração de projetos										
Ação Nº 3 - Cadastrar Projeto no Portal de Convênios										
Ação Nº 4 - Gerenciar e acompanhar as obras										
17. Alcançar cobertura vacinal, no mínimo, 95% da vacina Pentavalente em crianças menores de 1 ano	Cobertura vacinal de Pentavalente	Percentual	2020	77,43	95,00	95,00	Percentual	93,12	93,12	
Ação Nº 1 - Identificar as crianças com vacinas em atraso no território das equipes de saúde da família										
Ação Nº 2 - Encaminhar as crianças para a vacinação nas UBS										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas vacinais e ações educativas junto à comunidade sobre a importância da vacinação										
Ação Nº 4 - Registrar as vacinas da rotina e das campanhas no e- SUS										
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de atualização das cadernetas de vacinação pela ESF										
18. Alcançar 60% das pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual de hipertensos com aferição de PA	Percentual	2020	0,00	60,00	60,00	Percentual	42,33	42,33	
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores de hipertensão										
Ação Nº 2 - Implantar monitoramento da aferição de pressão arterial dos usuários hipertensos nas equipes de saúde da família										
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos das equipes de saúde da família, sobre a importância da aferição semestral da pressão arterial para o acompanhamento dos usuários hipertensos.										
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19										
19. Alcançar 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de Hemoglobina glicada	Percentual	2020		50,00	50,00	Percentual	41,66	83,32	
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro de pacientes insulina dependente que realizam automonitoramento glicêmico no sistema vigente										
Ação Nº 2 - Implantar monitoramento e avaliação contínua do sistema para automonitoramento dos pacientes										
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de diabetes										
Ação Nº 4 - Implantar planilha para monitoramento da solicitação de hemoglobina glicada dos usuários diabéticos nas equipes de saúde da família										
Ação Nº 5 - Qualificar os profissionais médicos e enfermeiros das equipes de saúde da família, sobre a importância da solicitação do exame de hemoglobina glicada										
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19										

20. Capacitar 12 profissionais da Atenção Básica de para atendimento em Saúde do Trabalhador.	Número de profissionais capacitados	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir agenda de capacitação.									
Ação Nº 2 - Pactuar a estrutura física e logística para realização do curso (translado e local)									
Ação Nº 3 - Definir o material didático (apostilha, flipchart, cartilhas, videografia, computador, Datashow, pincel atômico, folhas A4, papel 40kg)									
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir o Centro Municipal de Reabilitação	Número de centros Construídos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos para o público alvo									
2. Manter o Centro de Fisioterapia municipal, garantindo equipamentos e insumos	Número centros habilitados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais capacitados para centro de fisioterapia									
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais que auxiliem na execução das atividades									
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
Ação Nº 4 - Capacitação continuada de equipe do Centro de fisioterapia									
3. Implantar o serviço de Práticas Integrativas e Complementares da Rede Municipal	Nº de serviços mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar programação anual de insumos de PICs									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos, junto ao Serviço de Práticas Integrativas e Complementares									
Ação Nº 3 - Acompanhar e articular processos para contratação de recursos humanos									
Ação Nº 4 - Acompanhar processos de aquisição de insumos para as PICs									
Ação Nº 5 - Promover divulgação dos serviços ofertados nos CPICS									
4. Construir uma policlínica Municipal	Número de policlínica construída	Número			1	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a atendimento especializado									
5. Implantar 1 Programa de Oxigenioterapia Domiciliar com base em protocolos clínicos	Programa de Oxigenioterapia Domiciliar implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Não se aplica									
6. Implantar e estruturar 1 área técnica da Pessoa com Deficiência, garantindo profissional habilitado na área	Área técnica estruturada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Não se aplica									
7. Capacitar 70 profissionais da AB, atenção especializada e a rede de urgência e emergência, em Acolhimento de Pessoas com Deficiência	Números de profissionais capacitados	Número			70	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de curso de formação em Libras para trabalhadores na área da saúde com vistas a aprimorar o acolhimento de pessoas com deficiência nos Serviços									
Ação Nº 2 - Garantir material de apoio para realização de oficinas									
8. Implementarem o acesso de PcD a 2 academias de saúde e afins	Número de academias de Saúde com acesso a PcD	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas: práticas corporais, tratamento de dores posturais, orientações para famílias de pessoas com deficiência									
Ação Nº 2 - Implementar grupos de atividades físicas adaptadas nas academias de saúde voltadas para Pessoas com Deficiência									
Ação Nº 3 - Articular com o NASF profissionais habilitados aos atendimentos									
9. Implantar 1 protocolo de agendamento de Consultas nas USF para Pessoas com Deficiências/PcD	Protocolo implantado	Número			6	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
Ação Nº 2 - Implantar estratégias de acolhimento e classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com Deficiência									
Ação Nº 3 - Construção do protocolo de Agendamento de Consultas Especializadas para Pessoas com Deficiência									
10. Executar 100% de recursos, das emendas parlamentares (2022 a 2025).	Emendas executadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar, junto ao setor envolvido, os processos licitatórios									

Ação Nº 2 - Instruir o processo e dá andamento para finalização										
Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento com os insumos necessários, inclusive para atendimentos de pacientes acometidos com a COVID - 19										
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e insumos na ampliação de novos leitos para pacientes acometido com a COVID - 19										
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para trabalharem na assistência dos pacientes acometidos com a COVID - 19										
11. Manter 1 Centro de Especialidade Odontológica/ CEO	Número de serviços mantidos	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos necessários ao trabalho										
Ação Nº 2 - Solicitar, sempre que necessário, contratação de profissionais										
Ação Nº 3 - Acompanhar os Relatórios de Faturamento dos Procedimentos realizados (FPO), junto ao Setor de Regulação										
Ação Nº 4 - Articular com setores de Engenharia e Manutenção, para reformas e manutenções prediais										
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19										
12. Realizar 960 procedimentos cirúrgicos no CEO Tipo 2, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	Número de procedimentos realizados	Número	2020	957	960	960	Número	3.253,00	338,85	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos necessários ao trabalho										
Ação Nº 2 - Garantir a contratação de especialista em cirurgia bucomaxilo facil										
Ação Nº 3 - Manter o contrato das empresas de manutenção e avaliar sempre que necessário										
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19										
13. Realizar 720 periodontais nos CEO Tipo 2, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	Número de procedimentos realizados	Número	2020	477	720	720	Número	2.427,00	337,08	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos odontológicos, instrumentais e equipamentos necessários ao trabalho										
Ação Nº 2 - Manter o contrato das empresas de manutenção										
Ação Nº 3 - Avaliar, sempre que necessário, os serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos										
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19										
14. Confeccionar 960 Próteses dentárias para pessoas encaminhadas pela Atenção Básica	Número de próteses confeccionadas	Número	2020	845	960	960	Número	621,00	64,69	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos para o laboratório regional de prótese dentária										
Ação Nº 2 - Garantir a contratação de empresa para manutenção dos equipamentos e acessórios dos consultórios e avaliar sempre que necessário										
Ação Nº 3 - Garantir a contratação de especialista em prótese										
Ação Nº 4 - Acompanhar contratos /convênios existentes										
Ação Nº 5 - Realizar chamamento público, para contratação, se necessário										
15. Realizar Oficina de Capacitação para 70 profissionais de saúde nos Protocolos Clínicos de Complexidade Diferenciada em Saúde do Trabalhador	Número de profissionais capacitados	Número	2020		70	70	Número	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar uma oficina de capacitação para diagnóstico em Pneumoconiose										
Ação Nº 2 - Realizar uma oficina de diagnóstico para transtornos mentais relacionados ao trabalho										
Ação Nº 3 - Realizar uma oficina de diagnóstico para LER/DORT										
Ação Nº 4 - Realizar uma Oficina de Capacitação para diagnóstico em Intoxicação relacionada ao trabalho										
Ação Nº 5 - Pactuar a estrutura física e logística para realização do curso (translado, local, material didático)										
Ação Nº 6 - Disponibilizar as equipes material informativo sobre fluxograma na Atenção à Saúde do Trabalhador										

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS COM ADEQUAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAL DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO: Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências, Hospital, SAMU e Central de Regulação										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar 1 grupo de Trabalho de Urgência e Emergência	GT Implantado	Número	2020		1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Não se aplica										
2. Implantar em todos serviços da rede de urgência e emergência, a ficha de notificação individual de violência sexual e doméstica, nos casos suspeitos e/ou confirmados	Nº de serviços da rede de urgência e emergência com ficha implantada	Número	2020		2	0	Número	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualizar a ficha de notificação e distribuir em quantidade suficiente										
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da RUE										
3. Capacitar 30 profissionais da ESF para atuarem frente às urgências pré-hospitalares e nas UBSs realizada pela equipe do SAMU	Números de profissionais qualificados	Número	2020		30	300	Número	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Não se aplica										
4. Adquirir 1 veículos tipo spin eletivo (com recursos de emendas)	Número de Veículo tipo spin adquirido	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Não se aplica										
5. Manter contrato com 1 empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Rede de Urgência e Emergência do município	Empresa contrato	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fiscalizar, através da coordenação de transporte do SAMU, a prestação do serviço										
Ação Nº 2 - Acompanhar a qualidade do serviço prestado										
6. Implantar 4 protocolos clínicos nas linhas prioritárias (AVC, IAM, Traumatologia e Pediatria), dos serviços da rede de urgência e Emergência	Implantar 4 protocolos clínicos nas linhas prioritárias (AVC, IAM, Traumatologia e Pediatria), dos serviços da rede de urgência e Emergência Protocolos clínicos nas linhas prioritárias implantados	Número	2020	1	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar os check- list de forma sistematizada os protocolos clínicos assistências de atendimento em cada serviço de urgência e emergência										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para a implantação dos protocolos clínicos assistências das linhas de cuidados prioritárias (AVC, infarto, pediatria e traumatologia) através dos NEPs de cada serviço da rede de urgência e emergência										

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, COM IMPLEMENTAÇÃO DA "REDE CEGONHA" E COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente, considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 0,70 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente da mesma faixa etária	Razão	2020	0,40	0,70	0,70	Razão	1,34	191,43	
Ação Nº 1 - Fortalecimento do vínculo do usuário com a equipe de saúde, garantindo o sigilo das informações										
Ação Nº 2 - Garantir o abastecimento de todas as USF com os insumos e equipamentos necessários										
Ação Nº 3 - Realizar ações de intensificação da coleta (dias "D", atendimento noturno, atendimento no sábado)										
Ação Nº 4 - Orientar e monitorar a rede laboratorial quanto ao fornecimento dos resultados no prazo determinado										
Ação Nº 5 - Efetivar a busca ativa de usuárias na faixa etária indicada										
Ação Nº 6 - Realizar reuniões com a comunidade adscrita										
Ação Nº 7 - Ampliar a divulgação dos serviços durante as salas de espera, grupos operativos, equipamentos sociais, reuniões com a comunidade e em momentos de acolhimento dos usuários										

Ação Nº 8 - Promover atividades educativas sobre a temática com as usuárias dos serviços, nas salas de espera, grupos operativos e durante o acolhimento										
Ação Nº 9 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, para atendimentos a pacientes da COVID - 19										
2. Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,15	0,20	0,20	Razão	0,25	125,00	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Atenção Primária a Saúde										
Ação Nº 2 - Garantir a oferta mensal do exame de mamografia para as mulheres na faixa etária indicada										
Ação Nº 3 - Manter o acesso das mulheres ao exame de rastreio (mamografia) facilitado – exame agendado diretamente no serviço										
Ação Nº 4 - Mobilizar as equipes de saúde para realizar a busca ativa efetiva da população-alvo										
Ação Nº 5 - Realizar reuniões com a comunidade adscrita										
Ação Nº 6 - Ampliar a divulgação dos serviços durante as salas de espera, grupos operativos, equipamentos sociais, reuniões com a comunidade e em momentos de acolhimento dos usuários										
Ação Nº 7 - Promover atividades educativas sobre a temática com as usuárias dos serviços, nas salas de espera, grupos operativos, reuniões com a comunidade e durante o acolhimento										
Ação Nº 8 - Ampliar a faixa etária da população adscrita para 40 +.										
3. Manter, ações para que não ocorra mortalidade materna em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Atenção Básica em Assistência ao Pré-Natal										
4. Manter, pelo menos, de 5 o número de óbitos infantil, com ênfase no componente neonatal	Número de óbitos infantis	Número	2020	5	5	5	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo durante os primeiros 6 meses e complementar até dois anos através de ações educativas										
Ação Nº 2 - Sensibilizar empresas públicas e privadas quanto as estratégias de apoio a mulher trabalhadora que amamenta										
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais de saúde quanto a importância da Visita domiciliar ao RN durante os 7 primeiros dias de vida										
Ação Nº 4 - Acompanhar a situação vacinal dos menores de 05 anos conforme calendário do Ministério da Saúde										
Ação Nº 5 - Monitorar a realização da triagem neonatal										
Ação Nº 6 - Fortalecer a puericultura, conforme protocolo do MS										
Ação Nº 7 - Realizar a Semana do Bebê no âmbito do município de Sumé										
5. Qualificar em 100% dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família para promoção da saúde sexual e reprodutiva.	Percentual de profissionais qualificados em saúde sexual e reprodutiva	Percentual	2020		25,00	25,00	Percentual	100,00	400,00	
Ação Nº 1 - Organizar data, local e hora das oficinas										
Ação Nº 2 - Garantir material de apoio										
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de qualificação sobre o planejamento reprodutivo para os profissionais da Atenção Primária a Saúde										
6. Ampliar para 35% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	31,37	35,00	33,00	Percentual	17,99	54,52	
Ação Nº 1 - Incentivar a Assistência ao Parto Normal na maternidade, baseado nas boas práticas obstétrica										
Ação Nº 2 - Realizar rodas de diálogo periódicas em salas de espera, acolhimento, grupos operativos, com as mulheres quanto ao parto normal, nas unidades de saúde.										
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos a pacientes da COVID - 19										
7. Reduzir para 17% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	18,14	17,00	18,00	Percentual	12,70	100,00	
Ação Nº 1 - Orientar quanto aos métodos de contracepção através de ações educativas										
Ação Nº 2 - Garantir a ofertar dos métodos contraceptivos na rede de saúde										
Ação Nº 3 - Disponibilizar os materiais educativos de planejamento familiar, da promoção da diversidade sexual, paternidade responsável, entre outros										
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de prevenção da gravidez na adolescência através do Programa Saúde na Escola										
Ação Nº 5 - Ofertar a caderneta de saúde do adolescente										
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações de prevenção a exploração sexual de crianças e adolescentes										
8. Reduzir, para 0,0 (zero) a incidência de Sífilis Congênita	Número de Casos de Sífilis Congênita	Percentual	2020		0,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do diagnóstico (teste rápido)										
Ação Nº 2 - Estimular a adesão dos profissionais da atenção básica à capacitação para realização do Teste Rápido										
Ação Nº 3 - Tratar oportunamente e adequadamente as gestantes e parceiros sexuais no pré-natal, parto ou situação de abortamento										
Ação Nº 4 - Incentivar os profissionais de saúde da Atenção Básica para administrar a penicilina benzatina										

Ação Nº 5 - Fortalecer o pré-natal do parceiro										
Ação Nº 6 - Produzir materiais informativos voltados a adolescentes e jovens										
9. Realizar teste de sífilis em, pelo menos, 100% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exame para sífilis	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir os testes rápidos de Sífilis nas USF										
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos testes rápidos de Sífilis										
Ação Nº 3 - Estimular a adesão dos profissionais da atenção básica à capacitação para realização do Teste rápido										
Ação Nº 4 - Estabelecer a realização dos testes rápidos de Sífilis durante as consultas de pré-natal, pelos profissionais da Atenção Básica										
Ação Nº 5 - Orientar os profissionais da atenção básica sobre o registro adequado da informação nas fichas do E-SUS										
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos a pacientes da COVID - 19										
10. Realizar teste de HIV em, pelo menos, 100% das gestantes	Proporção de gestantes com realização de exame para HIV	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura dos testes rápidos de HIV										
Ação Nº 2 - Garantir os testes rápidos de HIV nas USF										
Ação Nº 3 - Estimular a adesão dos profissionais da atenção básica à capacitação para realização do Teste rápido										
Ação Nº 4 - Estabelecer a realização dos testes rápidos de HIV durante as consultas de pré-natal, pelos profissionais da Atenção Básica										
Ação Nº 5 - Orientar os profissionais da atenção básica sobre o registro adequado da informação nas fichas do E-SUS										
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos a pacientes da COVID - 19										
11. Alcançar 60% de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual			60,00	60,00	Percentual	73,00	121,67	
Ação Nº 1 - Garantir o Cirurgião Dentista na participação no pré-natal juntamente com toda equipe da USF										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos, instrumentais odontológicos e insumos necessários ao trabalho, inclusive para atendimentos de pacientes acometidos da COVID - 19										
Ação Nº 3 - Busca ativa das gestantes nas salas de espera e no território em articulação com os ACS										
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas sobre a importância da saúde bucal da mãe e da criança durante o pré-natal										
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de saúde bucal nos grupos de gestantes existentes nas USF										
12. Alcançar 70% de gestantes, com pelo menos, seis consultas de pré-natal-Natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com seis consultas de Pré-Natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação	Percentual	2020		70,00	70,00	Percentual	64,00	91,43	
Ação Nº 1 - Garantir teste rápido de gravidez nas USF, a fim de favorecer a captação precoce da gestante ao Pré-natal										
Ação Nº 2 - Estimular a realização, pelos profissionais da equipe de saúde da família, da busca ativa das gestantes para adesão a assistência de pré-natal										
Ação Nº 3 - Estimular a realização, pelos profissionais da equipe de saúde da família, da busca ativa das gestantes faltosas das consultas de pré-natal										
Ação Nº 4 - Estimular a formação de grupo de educação em saúde para preparação da gestante para o parto e puerpério										
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19										

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar cobertura vacinal de 80% da população > 60 anos, em campanhas contra Influenza	Cobertura da vacina contra Influenza em idosos > 60 anos	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	87,20	109,00
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação das Campanhas de Imunização									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de imunização da pessoa idosa de acordo com o calendário (PNI)									
Ação Nº 3 - Atualizar cadastro da população idosa									
2. Realizar 2 oficinas para os profissionais da Rede Municipal de Saúde no Cuidado com a Pessoa Idosa	Número de oficinas realizadas	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde por meio de oficinas com a temática de Envelhecimento e Saúde									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde por meio de oficinas com a temática "Prevenção ao coronavírus na população de idosos"									
3. Capacitar 100% profissionais da ESF para utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Nº de profissionais qualificados para a utilização da caderneta do idoso	Percentual	2020		100,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais das equipes de saúde da família para utilização da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa									
Ação Nº 2 - Distribuir as cadernetas de saúde da pessoa idosa para as equipes de ESF									
4. Reduzir anualmente em 2% a taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis/ DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do Envelhecimento Saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, e doenças respiratórias)	Taxa	2020	498,50	2,00	2,00	Taxa	8,63	431,50
Ação Nº 1 - Realizar mobilização para conscientização quanto ao malefício do uso excessivo de sal									
Ação Nº 2 - Realizar mobilização para incentivo à alimentação saudável e prática de atividade física									
Ação Nº 3 - Implantar o protocolo municipal de Doença Renal Crônica									
Ação Nº 4 - Realizar oficina com a finalidade de apresentar o protocolo municipal de Doença Renal Crônica para profissionais da atenção básica e especializada									
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento do serviço de atendimento ao estomizado.									
Ação Nº 6 - Realizar ações desenvolvidas em parceria com o PSE que realizam avaliação nutricional, orientação sobre alimentação saudável e práticas de atividades físicas com objetivo de reduzir fatores de risco como obesidade e sobrepeso, sedentarismo e alimentação inadequada									
Ação Nº 7 - Construir o protocolo municipal da pessoa estomizada.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS com garantia ao acesso a medicamentos no âmbito do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar e descentralizar a Assistência Farmacêutica municipal	Serviço implantado	Número	2020		1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Não se aplica									
2. Ampliar e otimizar em 100% o acesso aos insumos e medicamentos, padronizados da REMUME, visando oferecer assistência farmacêutica integral aos usuários do SUS Municipal	Percentual de medicamentos e insumos padronizados atendidos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir EPIs, testes e medicamentos, seguindo Protocolos, para atendimentos dos pacientes da COVID - 19, em toda Rede Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Atualização e divulgação da REMUME 2020, REUNIÕES E EVENTOS EDUCATIVOS E INFORMATIVOS COM AS EQUIPES DA PONTA, PRINCIPALMENTE FARMACÊUTICOS E PROFISSIONAIS PRECRITORES									
3. Disponibilizar em 100% os medicamentos padronizados (REMUME) nas Farmácias Básica da rede municipal	Percentual de farmácias disponibilizando medicamentos da REMUME	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - nteciar os pedidos de aquisição e acompanhar o andamento dos processos com critérios de prioridade e dispor os itens de atenção básica em um único processo de aquisição									
4. Facilitar o acesso à informação da REMUME aos profissionais e usuários do SUS no serviço e site da PMS	Percentual de profissionais com acesso a REMUME	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar a Lista de medicamentos para o Setor de Comunicação da secretaria									
Ação Nº 2 - Realizar eventos com equipes de saúde e usuários SUS para repasse dos fluxos de atendimento e divulgação da atualização da REMUME									
5. Disponibilizar protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais (alto custo) aos profissionais médicos no site da Prefeitura Municipal de Sumé	Nº de protocolo disponibilizado no site	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção e atualização de protocolos com divulgação no semanário e com as equipes de saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar Protocolo para o Setor de Comunicação da secretaria									
6. Realizar reuniões periódicas com os prescritores da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	Nº de reuniões realizadas	Número	2020		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - REUNIÕES SEMESTRAIS PARA FORTALECIMENTO DA REMUME 2021 COM FARMACÊUTICOS E EQUIPE DE SAÚDE									
7. Garantir a entrega dos medicamentos de ordem judicial	Percentual de processos de ordem judicial atendidos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Agilizar a entrega dos medicamentos									
8. Otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial	Percentual de processos atendido em tempo oportuno	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar para os Jurídicos itens contemplados na RENAME 2021 de responsabilidade do MS e SES que constam ainda como ACP									
Ação Nº 2 - Acompanhar os processos licitatórios conforme prioridades									
9. Garantir a presença do profissional Farmacêutico em 100 % das farmácias da rede municipal	Percentual de farmácias com farmacêutico	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Não se aplica									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 72 ações de matriciamento com equipes de atenção básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2020		72	72	Número	12,00	16,67
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento sistemático por profissionais dos CAPS com as equipes de atenção básica com enfoque na Rede de atenção a saúde mental na condução do cuidado.									
Ação Nº 2 - Articular com as unidades liberação dos profissionais									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da atenção básica, para a co-responsabilização com os pacientes de saúde mental incentivando a referência e contra Referência.									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas de matriciamento em psicofarmacos para os profissionais de serviço.									
2. Implantar protocolo de Saúde Mental nas 6 Unidades de Saúde	Número de Unidades com protocolo implantado	Número	2020		6	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de discussão do Protocolo									
Ação Nº 2 - Selecionar as principais temáticas entre os profissionais da rede que devem ser abordadas no referido protocolo									
3. Assegurar atendimento psiquiátrico no CAPS	Percentual de serviços com atendimento em Psiquiatria	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar através de processos a contratação de médicos									
Ação Nº 2 - Acompanhar processos para contratação de médicos									
4. Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica, Rede de urgência e emergência do hospital geral, SAMU, para o atendimento as pessoas com sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e/ou outras drogas	Percentual de profissionais qualificados	Percentual	2020		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com as direções dos serviços quanto a disponibilidade dos profissionais									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas que abordem o atendimento de pessoas com sofrimento psíquicos e/ou uso de substância psicoativas									
Ação Nº 3 - Monitorar o número de atendimentos em saúde mental realizados pelos serviços									
5. Qualificar 100% dos profissionais de saúde no atendimento em dependência química	Percentual de profissionais da rede de saúde qualificados no atendimento em dependência química	Percentual	2020		100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Articular com as direções dos serviços quanto a disponibilidade dos profissionais									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas que abordem o atendimento de pessoas que fazem o uso de substância psicoativas									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da Rede quanto a necessidade de acolher e assistir o usuário Dependente químico									
6. Implantar 4 leitos de Saúde Mental no hospital da Rede Municipal de Saúde	Leitos implantados	Número	2020		4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular com os outros pontos de atenção, integrando à Rede Psicossocial, como parte das demandas e fluxos assistenciais, potencializando ações de matriciamento, corresponsabilidade pelos casos e garantia da continuidade do cuidado									
Ação Nº 2 - Articular com a Diretoria de Regulação acesso aos leitos									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos entre os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Urgências e o sistema de regulação									
Ação Nº 4 - Habilitar os Leitos como Serviços Hospitalares de Referência para a atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas em Hospital Geral									
Ação Nº 5 - Avaliar permanentemente, por uma equipe multiprofissional, os indicadores de qualidade e humanização da assistência prestada									
Ação Nº 6 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
7. Implantar o CAPS I	Serviço implantado	Número	2020		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular com os outros pontos de atenção, integrando à Rede Psicossocial, como parte das demandas e fluxos assistenciais, potencializando ações de matriciamento, corresponsabilidade pelos casos e garantia da continuidade do cuidado.									
Ação Nº 2 - Garantir EPI's, testes, exames e medicamentos, seguindo Protocolo, para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
--------------------------	---	--------------------------	-------------------------	-------------------	------------------------------	------------------	---------------------------------	------------------------	--------------------------------

1. Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar a saída e retorno das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) para os serviços de saúde públicos ou privados									
Ação Nº 2 - Digitar as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) em até 30 dias da data do nascimento									
Ação Nº 3 - Elaborar e instituir Procedimento Operacional Padrão (POP) dos Sistemas de Informações de Estatísticas Vitais (SIM e SINASC)									
2. Alimentar 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar a saída e retorno das Declarações de Óbito (DO) para os serviços de saúde públicos ou privados									
Ação Nº 2 - Digitar as Declarações de Óbito em até 30 dias da data do óbito									
Ação Nº 3 - Elaborar e instituir Procedimento Operacional Padrão (POP) dos Sistemas de Informações de Estatísticas Vitais (SIM e SINASC)									
3. Encerrar 80% ou mais casos das doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Qualificar o processo da equipe da Vigilância Epidemiológica Central e de serviços de saúde (hospital) que possuem núcleo de vigilância epidemiológica, quanto aos procedimentos de investigação de agravos de notificação compulsória									
Ação Nº 2 - Reformular e implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) de vigilância de agravos de notificação compulsória imediata									
4. Preencher o campo/ocupação; em pelo menos, 60% das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Número	2020	100	60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento sistemático das notificações trimestral por unidade notificadora, município e campo de ocupação									
Ação Nº 2 - Capacitar os responsáveis/digitadores do Núcleo de Vigilância Epidemiológica sobre o preenchimento das fichas									
Ação Nº 3 - Acompanhar sistematicamente as unidades notificadoras									
5. Manter pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Qualificar as Declarações de Óbito, a partir de capacitações de Médicos, profissionais dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica, CCIH e equipe de serviço social de Unidades Hospitalares									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação epidemiológica de Declarações de Óbito com causa básica mal definida, dentro de 60 dias a partir da data do óbito									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação epidemiológica de Declarações de Óbito com causa básica mal definida, emitidas pelo IML									
6. Alcançar 85% de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera curados	Percentual	2020	0,00	85,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos de tuberculose									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do tratamento concluído									
Ação Nº 3 - Realizar estratégias de acompanhamento de pacientes									
7. Realizar testes de HIV em 100% dos pacientes em tratamento de TB	Percentual de pacientes em tratamento testados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da detecção da co-infecção TB/HIV									
Ação Nº 2 - Monitorar a oferta do teste de HIV para pacientes com Tuberculose									
Ação Nº 3 - Disponibilizar os testes em quantidade suficiente									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais, se necessário, ampliando assim a oferta									
Ação Nº 5 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos aos pacientes acometidos por COVID - 19									
8. Examinar 85% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2020	0,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Intensificar a busca e o exame dos contatos de tuberculose em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a necessidade de examinar os contatos									
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos aos pacientes da COVID - 19									
9. Alcançar 85% de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos de hanseníase									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância do tratamento concluído									
Ação Nº 3 - Realizar estratégias de acompanhamento de pacientes									

10. Examinar 82% dos contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	Percentual	2020		82,00	82,00	Percentual	100,00	121,95	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca e o exame dos contatos de hanseníase em tempo oportuno										
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a necessidade de examinar os contatos										
Ação Nº 3 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para atendimentos a pacientes da COVID - 19										
11. Estruturar, pelo menos 100%, das salas de vacina do município com Esus-pec implantado e alimentando mensalmente o sistema	Percentual de salas de vacina com Esus-pec implantado e alimentado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Rever o total de salas de vacinas nos serviços de saúde										
Ação Nº 2 - Implantar o Sistema de informações de registro de imunobiológicos vigente nas salas de vacina com estrutura										
Ação Nº 3 - Inserir mensalmente os registros de doses de vacina realizadas em registro individual										
Ação Nº 4 - Garantir EPI's, seguindo Protocolo, inclusive para prevenção de contaminação pela COVID - 19										
12. Investigar 100% dos óbitos infantis residentes em Sumé	Proporção de óbitos infantis investigados	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação de óbito infantil										
Ação Nº 2 - Intensificar a prática do preenchimento das Fichas de Investigação de todos os óbitos Infantis (Educação Permanente)										
Ação Nº 3 - Registrar no SIM os casos de óbitos infantis										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família e CCIH de serviços privados, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação do óbito										
Ação Nº 5 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação de óbito fetal.										
Ação Nº 6 - Registrar no SIM os casos de óbitos fetais										
Ação Nº 7 - Realizar reuniões de treinamento com equipe de vigilância dos profissionais das Equipes de Saúde da família, para realizar em tempo oportuno e de forma qualificada a investigação de óbito materno										
13. Aumentar (20%) o número de testes rápidos de HIV realizados	Número de testes rápidos de HIV realizados	Percentual	2020	100,00	20,00	5,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar os registros dos testes realizados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)										
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos nas ações externas aos serviços de saúde										
Ação Nº 3 - Garantir a entrega dos testes										
14. Realizar 4 ciclos de visitas, com no mínimo 80% de cobertura para controle vetorial do Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	4	4	Número	6,00	150,00	
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PARA CONTROLE VETORIAL										
15. Vacinar 2.531 cães com a vacina antirrábica (rotina e campanhas)	Número de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação canina	Número	2017	2.531	2.531	25.310	Número	2.531,00	10,00	
Ação Nº 1 - VACINAÇÃO DA DEMANDA ESPONTÂNEA DE ANIMAIS										
Ação Nº 2 - INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VACINAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO NO DIA D DA CAMPANHA ANTIRRÁBICA										
Ação Nº 3 - REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO NAS RESIDÊNCIAS DE ACUMULADORES E/OU PROTETORES DE ANIMAIS										
Ação Nº 4 - DIVULGAÇÃO NA MÍDIA, PALESTRAS E REUNIÕES										
16. Realizar 24 inspeções ao ano nos imóveis identificados como pontos estratégicos (PE) no controle do Aedes aegypti	Número de inspeções realizadas	Número	2020	24	24	24	Número	24,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE VISITAS QUINZENAIS A PONTOS ESTRATÉGICOS (CEMITÉRIOS, OFICINAS, SUCATAS E OUTROS) PARA CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO VETOR COM APLICAÇÃO QUÍMICA FOCAL E PERIFOCAL										
17. Realizar controle de pragas em 100% dos prédios da rede de serviços de saúde municipal.	% de prédios com controle de pragas realizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE SAÚDE ATRAVÉS DA APLICAÇÃO QUÍMICA										
Ação Nº 2 - PALESTRAS ORIENTATIVAS PARA EVITAR O SURGIMENTO DE PRAGAS										
Ação Nº 3 - Realizar desinfecções em estabelecimentos de saúde, creches, abrigos de idosos, escolas, mercados públicos e onde se fizer necessário, para conter a proliferação do Coronavírus										
18. Realizar 04 Ciclos de Levantamento Rápido do índice de Infestação Predial do Aedes aegypti-LIRAA no ano	Nº de ciclos realizados	Número	2020	1	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES PARA IDENTIFICAÇÃO E CAPTURA DO VETOR										

19. Realizar 100% de exames para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC), nos cães atendidos com teste rápido positivo	% de exames realizados nos animais atendidos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE SOROLOGIA CANINA PARA LEISHMANIOSE A PARTIR DA DEMANDA PASSIVA										
Ação Nº 2 - REALIZAÇÃO DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO CANINO PARA SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE DE TODOS OS CÃES AGENDADOS PARA CASTRAÇÃO										
20. Implantar 1 Centro de Controle de Zoonose	Número de Centro implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Articular junto a bancada paraíba emenda para construção										
Ação Nº 2 - Acompanhar andamento do processo										
OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO Nº 7.2 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Cadastrar 100% dos estabelecimentos (inicial), sujeitos a vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar Inspeção para o licenciamento sanitário										
2. Monitorar 100% os laudos de Análise Água oriundos do Programa Vigiaágua	Percentual de laudos de análise de água monitorados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar indicador do Programa Vigiaágua (parâmetros: coliformes totais; Escherichia Coli, cloro residual livre, turbidez)										
Ação Nº 2 - Garantir computador compatível com o sistema, instalado e em funcionamento										
3. Cadastrar 100% dos estabelecimentos já existentes e não licenciados	Percentual de estabelecimentos cadastrados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar as empresas estabelecidas em Sumé sem licença sanitária										
Ação Nº 2 - Realizar cadastro										
4. Investigar 100% dos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, que forem informados a VISA	Percentual de número de surtos investigados por número de surtos informados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos em conjunto com a Vigilância Epidemiológica para elucidação do surto, bem como adoção de medidas corretivas e fiscais no estabelecimento envolvido no surto										
5. Realizar inspeção sanitária em 100% dos serviços cadastrados, Pactuados pela Programa de Ações de Vigilância em Saúde/PAVS	Percentual de estabelecimentos cadastrados e inspecionados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos passíveis de fiscalização sanitária da rede pública e da rede privada Pactuados pela Programa de Ações de Vigilância em Saúde/PAVS: Serviços de Alimentos - Hospitais -Serviços de Hemoterapia - Serviço de Terapia Renal Substitutiva, - Serviços de Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Colo de Útero; - ILPI - Hemoterapia										
Ação Nº 2 - Cumprir determinação de órgãos de controle externo, para realização de inspeção sanitária em estabelecimentos de saúde, mesmo não cadastrados										
6. Estabelecer divulgação no município, no mínimo, 70% de alertas sanitários emitidos pela ANVISA	Percentual de alertas sanitários divulgados	Percentual	2020		70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86	
Ação Nº 1 - Promover a divulgação de alertas sanitários existentes através de meios de comunicação: ASCOM/SECOM										
7. Implantar um sistema de informática para gestão das informações e dados gerados pela VISA.	Número de sistemas implantados em funcionamento	Número	2020		1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Articular com o setor de informática a implantação do Sistema										
8. Capacitar 100% dos técnicos e pessoal de apoio da VISA	Percentual de técnicos capacitados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a AGEVISA, ANVISA e instituições formadoras para realizar cursos nas seguintes áreas de interesses: - Serviços de Diagnóstico por imagem; -Análise de Risco na área de alimentos; - Processo Administrativo										
Ação Nº 2 - Garantir custeio para os técnicos indicados para capacitação e atualização de VISA										
9. Apurar 70% das denúncias registradas na VISA	Proporção de denúncias apuradas na VISA por número de denúncias registradas na VISA	Percentual	2020		70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações direcionadas a apuração de denúncias										
10. Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, 100% dos projetos, pactuações, notas técnicas de interesse da VISA	Percentual de projetos, pactuações, notas técnicas submetidas ao Conselho	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores, temas de Vigilância Sanitária de interesse a proteção à saúde da População										

11. Realizar 72 atividades educativas direcionadas a populações específicas e em geral que contemplem a legislação sanitária para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, alimentos e medicamentos.	Número de atividades educativas realizadas	Número	2020	83	72	72	Número	38,00	52,78
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas próprias e/ou em parcerias com outros segmentos da rede pública e rede privada									
Ação Nº 2 - Articular com outros setores cronograma e local para realização das atividades									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 - Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar através da intersetorialidade 1 profissional (Nutricionista) para orientação quanto à prática de vida saudável nas Academias de Saúde.	Nº de profissionais trabalhando nas Academias de Saúde	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com as secretarias de educação e esporte a disponibilidade de profissionais									
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais necessário									
2. Promover articulação para manutenção e revitalização dos 2 espaços públicos de lazer/atividade física para adesão, permanência e prática suficiente de atividade física.	Nº de espaços públicos de lazer/atividade físicas mantidos e revitalizados	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as relações de intersetorialidade com as secretarias de educação e esporte									
Ação Nº 2 - Formular e implementar um plano de ação de acordo com as necessidades de cada território									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais de acordo com as demandas do plano de ação									
Ação Nº 4 - Garantir recursos e insumos para viabilidade das ações									
Ação Nº 5 - Divulgar as ações realizadas									
3. Promover ações educativas sobre alimentação saudável para 2.979 (70%) dos escolares da rede básica de ensino inseridos no PSE	Número de escolares assistidos pelas ações de promoção da alimentação saudável	Número	2020	2.979	2.085	2.085	Número	273,00	13,09
Ação Nº 1 - Realizar palestras com o público alvo enfatizando a importância sobre a temática									
Ação Nº 2 - Realizar semana de alimentação saudável nas escolas do município									
4. Manter, pelo menos 6 Grupos de Gestantes nas equipes da ESF	Nº de grupos de gestantes formados por unidade de saúde	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento para os profissionais da atenção básica acerca das metodologias ativas e temas pertinentes ao público alvo									
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais que auxiliem na execução das atividades									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de educação permanente em saúde junto as equipes para incremento dos grupos de gestantes									
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais para formação de grupos									
Ação Nº 5 - Divulgar as ações realizadas									
5. Manter 2 academias de saúde no município	Nº de academias de saúde mantidas	Número	2020	2	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Manter contratos com os profissionais existentes									
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais que auxiliem na execução das atividades									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais para formação de grupos									
Ação Nº 4 - Divulgar as ações realizadas									
Ação Nº 5 - Estruturar as academias seguindo NOTA TÉCNICA Nº 10/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS, nas recomendações do Ministério da Saúde com o objetivo de evitar a disseminação da COVID - 19									
6. Ampliar 20% o número de atividades coletivas nas USF no quadriênio, sendo 5% ao ano.	Número de atividades coletivas realizadas anualmente	Número	2020	747	747	823	Número	3.920,00	476,31
Ação Nº 1 - Articular com as equipes estratégias de trabalhos									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamentos para os profissionais da atenção básica sobre a importância das atividades coletivas									
Ação Nº 3 - Incentivar os profissionais sobre o registro de produção das atividades coletivas na USF (e-SUS)									
Ação Nº 4 - Monitorar os dados relacionados as atividades coletivas na USF									
Ação Nº 5 - Manter profissionais nos turnos de funcionamento									
Ação Nº 6 - Seguir recomendações do Ministério da Saúde com o objetivo de evitar a disseminação da COVID – 19									

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 1 concurso público para provimento de cargos na saúde	Número de concurso realizado	Percentual	2020	0,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso Público para provimento de cargos									
2. Realizar 12 capacitações fortalecendo a Política de Educação Permanente no Município	Número de capacitações de educação permanente realizadas	Número	2020		12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar a necessidades dos serviços									
Ação Nº 2 - Identificar a necessidade dos servidores									
Ação Nº 3 - Articular parceria com Instituições de Ensino									
Ação Nº 4 - Compor cronograma de capacitações									
Ação Nº 5 - Promover capacitações com os públicos alvos definidos									
Ação Nº 6 - Avaliar o resultado das ações									
3. Atualizar 1 Organograma da SMS garantindo funções e determinando níveis de hierarquias	Número de Organograma atualizado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar necessidade de reestruturação administrativa dos serviços									
Ação Nº 2 - Elaborar proposta de alteração da estrutura administrativa da SMS									
4. Implantar 1 programa de Residência Uni profissional em medicina em comunidade	Programa de Residência implantado	Número	2020		1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade da rede para garantir formação de profissionais Médicos									
5. Produzir 4 ações de saúde para servidores municipais	Número de ações de saúde produzidas	Número	2020		4	4	Número	20,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar Programação Anual para promoção à saúde do trabalhador de acordo com os eixos temáticos (DIA DO TRABALHADOR - SETEMBRO AMARELO - OUTUBRO ROSA - NOVEMBRO AZUL									
Ação Nº 2 - Convidar os servidores municipais para participação									
Ação Nº 3 - Executar as ações programadas conjuntamente com as áreas técnicas dos eixos temáticos envolvidos									
Ação Nº 4 - Avaliar as ações executadas									

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ Nº 10 - APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, profissionais da saúde, educadores populares com o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a realização de pelo menos 12 (01 no mês) reuniões do Conselho Municipal de Saúde, garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática; fornecendo funcionário da SMS para secretariar o CMS	Nº de reuniões do CMS realizadas	Número	2020	7	12	12	Número	9,00	75,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de expediente e material de consumo (café, água e copos descartáveis) e equipamentos									
Ação Nº 2 - Enviar convites com informação de pauta, com antecedência estabelecida no Regimento Interno									
Ação Nº 3 - Estabelecer e obedecer ao calendário fixo de reuniões ordinárias, com cumprimento de horários pré-determinados e ampla divulgação									
Ação Nº 4 - Estimular a realização de Reuniões itinerantes, previamente definidas e divulgadas									
Ação Nº 5 - Garantir a liberação do conselheiro do seu trabalho, conforme legislação vigente									
2. Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Não se aplica									
3. Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde, nos meses de maio, setembro e fevereiro, conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação a população	Nº de Audiências Públicas Realizadas.	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular data e local das audiências públicas									
Ação Nº 2 - Convocar conselheiros para participação nas audiências									
4. Proporcionar condições adequadas ao funcionamento das atividades de 1 Conselho Municipal de Saúde (Secretaria Executiva e Apoio Administrativo)	CMS funcionando em condições adequadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar servidores para compor o conselho (secretaria executiva, apoio administrativo)									
5. Realizar, no mínimo 1 vez ao ano, capacitações para conselheiros municipais, distritais e lideranças de movimento social em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	Número de capacitações realizadas	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades									
Ação Nº 2 - Articular com a SMS as capacitações									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os conselheiros a participação efetiva									
6. Garantir pelo menos, deslocamentos, para despesas com diárias e passagens, para conselheiros municipais em atividades fora do município	Número de atividades garantidas	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular recurso orçamento/ financeiro para custear despesas dos conselheiros, quando necessário									
7. Disponibilizar 1 veículo ao conselho, para todos os deslocamentos necessários às atividades demandadas e deliberadas (reuniões ordinárias, extraordinárias, visitas e inspeções às unidades de saúde) no âmbito municipal	Veículo disponibilizado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de visitas necessárias									
Ação Nº 2 - Solicitar ao setor de transporte, através de ofício, veículo para deslocamento sempre que necessário									
8. Confeção de 24 carteiras de identificação para todos os Conselheiros de Saúde, conforme modelo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Número de carteiras de identificação confeccionadas	Número	2020		24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Não se aplica									
9. Disponibilizar, quando necessário, 1 técnicos para assessorias jurídica, contábil e de comunicação social	Número de técnicos disponibilizados	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar ao gabinete do secretário, a disponibilização dos técnicos sempre que necessário									
Ação Nº 2 - Estabelecer e obedecer ao calendário fixo de reuniões ordinárias, com cumprimento de horários pré-determinados e ampla divulgação									
Ação Nº 3 - Garantir a liberação do conselheiro do seu trabalho, conforme legislação vigente									
10. Construir e equipar a sede da Secretaria Municipal de Saúde	Sede construída	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura e garantir a acessibilidade									

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ Nº 11 - QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DIRETA, COM GERAÇÃO DE GANHOS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter contrato com 1 empresa especializada em Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	Número de empresa contratada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento, de forma regular, da real necessidade do serviço (quantitativo)									
Ação Nº 2 - Acompanhar a prestação do serviço									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Facilitar o acesso à informação da REMUME aos profissionais e usuários do SUS no serviço e site da PMS	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Assegurar 85% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (ESF/SB)	100,00	100,00
	Manter contrato com 1 empresa especializada em Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde	1	1
	Apoiar a realização de pelo menos 12 (01 no mês) reuniões do Conselho Municipal de Saúde, garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática; fornecendo funcionário da SMS para secretariar o CMS	12	9
	Realizar 1 concurso público para provimento de cargos na saúde	1	1
	Disponibilizar através da intersectorialidade 1 profissional (Nutricionista) para orientação quanto à prática de vida saudável nas Academias de Saúde.	1	1
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos (inicial), sujeitos a vigilância sanitária	100,00	100,00
	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	100,00
	Realizar 72 ações de matriciamento com equipes de atenção básica	72	12
	Estruturar e descentralizar a Assistência Farmacêutica municipal	0	1
	Alcançar cobertura vacinal de 80% da população > 60 anos, em campanhas contra Influenza	80,00	87,20
	Ampliar para 0,70 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	0,70	1,34
	Implantar 1 grupo de Trabalho de Urgência e Emergência	0	1
	Construir o Centro Municipal de Reabilitação	1	0
	Reduzir (5%/ano) o número de procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos clínicos	5,00	16,62
	Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Realizar 12 capacitações fortalecendo a Política de Educação Permanente no Município	12	12
	Promover articulação para manutenção e revitalização dos 2 espaços públicos de lazer/atividade física para adesão, permanência e prática suficiente de atividade física.	2	2
	Monitorar 100% os laudos de Análise Água oriundos do Programa Vigigáua	100,00	100,00
	Alimentar 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	100,00
	Implantar protocolo de Saúde Mental nas 6 Unidades de Saúde	4	4
	Ampliar e otimizar em 100% o acesso aos insumos e medicamentos, padronizados da REMUME, visando oferecer assistência farmacêutica integral aos usuários do SUS Municipal	100,00	100,00
	Realizar 2 oficinas para os profissionais da Rede Municipal de Saúde no Cuidado com a Pessoa Idosa	2	2
	Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,20	0,25
	Implantar em todos serviços da rede de urgência e emergência, a ficha de notificação individual de violência sexual e doméstica, nos casos suspeitos e/ou confirmados	0	100
	Manter o Centro de Fisioterapia municipal, garantindo equipamentos e insumos	1	1
	Aumentar em 5% ao ano a cobertura de primeira consulta odontológica programática	5,00	0,00
	Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde, nos meses de maio, setembro e fevereiro, conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação a população	3	3
Atualizar 1 Organograma da SMS garantindo funções e determinando níveis de hierarquias	1	1	
Promover ações educativas sobre alimentação saudável para 2.979 (70%) dos escolares da rede básica de ensino inseridos no PSE	2.085	273	
Cadastrar 100% dos estabelecimentos já existentes e não licenciados	100,00	100,00	
Encerrar 80% ou mais casos das doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	100,00	

Assegurar atendimento psiquiátrico no CAPS	100,00	100,00
Disponibilizar em 100% os medicamentos padronizados (REMUME) nas Farmácias Básica da rede municipal	100,00	100,00
Capacitar 100% profissionais da ESF para utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	70,00	100,00
Manter, ações para que não ocorra mortalidade materna em determinado período e local de residência	0	0
Capacitar 30 profissionais da ESF para atuarem frente às urgências pré-hospitalares e nas UBSs realizada pela equipe do SAMU	300	30
Implantar o serviço de Práticas Integrativas e Complementares da Rede Municipal	1	1
Ampliar equipes de saúde bucal modalidade 2 (dois) no município	1	0
Proporcionar condições adequadas ao funcionamento das atividades de 1 Conselho Municipal de Saúde (Secretaria Executiva e Apoio Administrativo)	1	1
Implantar 1 programa de Residência Uni profissional em medicina em comunidade	0	1
Manter, pelo menos 6 Grupos de Gestantes nas equipes da ESF	6	6
Investigar 100% dos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, que forem informados a VISA	100,00	100,00
Preencher o campo/ocupação; em pelo menos, 60% das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	60,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica, Rede de urgência e emergência do hospital geral, SAMU, para o atendimento as pessoas com sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e/ou outras drogas	50,00	50,00
Facilitar o acesso à informação da REMUME aos profissionais e usuários do SUS no serviço e site da PMS	100,00	100,00
Reduzir anualmente em 2% a taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis/ DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do Envelhecimento Saudável	2,00	8,63
Manter, pelo menos, de 5 o número de óbitos infantil, com ênfase no componente neonatal	5	0
Adquirir 1 veículos tipo spin eletivo (com recursos de emendas)	1	1
Construir uma policlínica Municipal	10	0
Acompanhar 80% dos beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) no cumprimento das condicionalidades da Saúde.	80,00	84,24
Realizar, no mínimo 1 vez ao ano, capacitações para conselheiros municipais, distritais e lideranças de movimento social em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	1	1
Produzir 4 ações de saúde para servidores municipais	4	20
Manter 2 academias de saúde no município	2	3
Realizar inspeção sanitária em 100% dos serviços cadastrados, Pactuados pela Programa de Ações de Vigilância em Saúde/PAVS	100,00	100,00
Manter pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	95,00	100,00
Qualificar 100% dos profissionais de saúde no atendimento em dependência química	50,00	100,00
Disponibilizar protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais (alto custo) aos profissionais médicos no site da Prefeitura Municipal de Sumé	1	1
Qualificar em 100% dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família para promoção da saúde sexual e reprodutiva.	25,00	100,00
Manter contrato com 1 empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Rede de Urgência e Emergência do município	1	1
Implantar 1 Programa de Oxigenioterapia Domiciliar com base em protocolos clínicos	1	1
Alcançar cobertura de 100 % da administração de Megadose de Vitamina A na faixa etária de 6 a 11 meses de idade	100,00	100,00
Garantir pelo menos, deslocamentos, para despesas com diárias e passagens, para conselheiros municipais em atividades fora do município	2	2
Ampliar 20% o número de atividades coletivas nas USF no quadriênio, sendo 5% ao ano.	823	3.920
Estabelecer divulgação no município, no mínimo, 70% de alertas sanitários emitidos pela ANVISA	70,00	100,00
Alcançar 85% de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera	95,00	100,00
Implantar 4 leitos de Saúde Mental no hospital da Rede Municipal de Saúde	4	0
Realizar reuniões periódicas com os prescritores da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	3	3
Ampliar para 35% o percentual de parto normal	33,00	17,99
Implantar 4 protocolos clínicos nas linhas prioritárias (AVC, IAM, Traumatologia e Pediatria), dos serviços da rede de urgência e Emergência)	4	4
Implantar e estruturar 1 área técnica da Pessoa com Deficiência, garantindo profissional habilitado na área	1	1
Capacitar 70 profissionais da AB, atenção especializada e a rede de urgência e emergência, em Acolhimento de Pessoas com Deficiência	30	30
Disponibilizar 1 veículo ao conselho, para todos os deslocamentos necessários às atividades demandadas e deliberadas (reuniões ordinárias, extraordinárias, visitas e inspeções às unidades de saúde) no âmbito municipal	1	1
Implantar um sistema de informática para gestão das informações e dados gerados pela VISA.	0	0
Realizar testes de HIV em 100% dos pacientes em tratamento de TB	100,00	100,00

Implantar o CAPS I	0	0
Garantir a entrega dos medicamentos de ordem judicial	100,00	100,00
Reduzir para 17% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	18,00	12,70
Alcançar cobertura de 2.979 (100%) escolares participando das ações pactuadas no PSE	100,00	88,25
Confecção de 24 carteiras de identificação para todos os Conselheiros de Saúde, conforme modelo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	24	24
Capacitar 100% dos técnicos e pessoal de apoio da VISA	100,00	100,00
Examinar 85% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial	85,00	100,00
Otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial	100,00	100,00
Reduzir, para 0,0 (zero) a incidência de Sífilis Congênita	0,00	0,00
Implementarem o acesso de PcD a 2 academias de saúde e afins	2	2
Manter a Estratégia de Pré-Natal do Parceiro para 100% das ESF	100,00	6,00
Disponibilizar, quando necessário, 1 técnicos para assessorias jurídica, contábil e de comunicação social	1	1
Apurar 70% das denúncias registradas na VISA	70,00	100,00
Alcançar 85% de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	85,00	100,00
Garantir a presença do profissional Farmacêutico em 100 % das farmácias da rede municipal	100,00	100,00
Realizar teste de sífilis em, pelo menos, 100% das gestantes	100,00	100,00
Implantar 1 protocolo de agendamento de Consultas nas USF para Pessoas com Deficiências/PcD	0	1
Implantar ações de Práticas Integrativas e Complementares (PICs), em 2 Unidades da Estratégia de Saúde da Família	2	2
Construir e equipar a sede da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, 100% dos projetos, pactuações, notas técnicas de interesse da VISA	100,00	100,00
Examinar 82% dos contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	82,00	100,00
Realizar teste de HIV em, pelo menos, 100% das gestantes	100,00	100,00
Executar 100% de recursos, das emendas parlamentares (2022 a 2025).	100,00	100,00
Manter 1 Centro de Especialidade Odontológica/ CEO	1	1
Realizar 72 atividades educativas direcionadas a populações específicas e em geral que contemplem a legislação sanitária para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, alimentos e medicamentos.	72	38
Estruturar, pelo menos 100%, das salas de vacina do município com Esus-pec implantado e alimentando mensalmente o sistema	100,00	100,00
Alcançar 60% de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	73,00
Realizar reuniões de matriciamento	12	78
Investigar 100% dos óbitos infantis residentes em Sumé	80,00	100,00
Alcançar 70% de gestantes, com pelo menos, seis consultas de pré-natal-Natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação	70,00	64,00
Realizar 960 procedimentos cirúrgicos no CEO Tipo 2, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	960	3.253
Garantir que apenas 30% dos atendimentos médicos (AB), sejam encaminhados para atenção especializada	7,00	5,71
Aumentar (20%) o número de testes rápidos de HIV realizados	5,00	100,00
Realizar 720 periodontais nos CEO Tipo 2, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	720	2.427
Implantar cobertura do exame doppler transcraniano para crianças com doença falciforme com 2 anos de idade	5,00	0,00
Realizar 4 ciclos de visitas, com no mínimo 80% de cobertura para controle vetorial do Aedes aegypti	4	6
Confecionar 960 Próteses dentárias para pessoas encaminhadas pela Atenção Básica	960	621
Construir 1 Unidade de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica SUS/Emenda Parlamentar	0	0
Vacinar 2.531 cães com a vacina antirrábica (rotina e campanhas)	25.310	2.531
Realizar Oficina de Capacitação para 70 profissionais de saúde nos Protocolos Clínicos de Complexidade Diferenciada em Saúde do Trabalhador	70	70
Reformar 6 Unidades de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica SUS/ Emenda Parlamentar	2	2
Realizar 24 inspeções ao ano nos imóveis identificados como pontos estratégicos (PE) no controle do Aedes aegypti	24	24
Alcançar cobertura vacinal, no mínimo, 95% da vacina Pentavalente em crianças menores de 1 ano	95,00	93,12
Realizar controle de pragas em 100% dos prédios da rede de serviços de saúde municipal.	100,00	100,00
Alcançar 60% das pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	60,00	42,33
Realizar 04 Ciclos de Levantamento Rápido do índice de Infestação Predial do Aedes aegypti- LIRAA no ano	4	4
Alcançar 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	41,66

	Realizar 100% de exames para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC), nos cães atendidos com teste rápido positivo	100,00	100,00
	Capacitar 12 profissionais da Atenção Básica de para atendimento em Saúde do Trabalhador.	12	12
	Implantar 1 Centro de Controle de Zoonose	0	0
301 - Atenção Básica	Assegurar 85% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (ESF/SB)	100,00	100,00
	Realizar 1 concurso público para provimento de cargos na saúde	1	1
	Disponibilizar através da intersectorialidade 1 profissional (Nutricionista) para orientação quanto à prática de vida saudável nas Academias de Saúde.	1	1
	Realizar 72 ações de matriciamento com equipes de atenção básica	72	12
	Estruturar e descentralizar a Assistência Farmacêutica municipal	0	1
	Alcançar cobertura vacinal de 80% da população > 60 anos, em campanhas contra Influenza	80,00	87,20
	Construir o Centro Municipal de Reabilitação	1	0
	Reduzir (5%/ano) o número de procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos clínicos	5,00	16,62
	Realizar 12 capacitações fortalecendo a Política de Educação Permanente no Município	12	12
	Promover articulação para manutenção e revitalização dos 2 espaços públicos de lazer/atividade física para adesão, permanência e prática suficiente de atividade física.	2	2
	Monitorar 100% os laudos de Análise Água oriundos do Programa Vigigagua	100,00	100,00
	Alimentar 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	100,00
	Ampliar e otimizar em 100% o acesso aos insumos e medicamentos, padronizados da REMUME, visando oferecer assistência farmacêutica integral aos usuários do SUS Municipal	100,00	100,00
	Realizar 2 oficinas para os profissionais da Rede Municipal de Saúde no Cuidado com a Pessoa Idosa	2	2
	Aumentar em 5% ao ano a cobertura de primeira consulta odontológica programática	5,00	0,00
	Promover ações educativas sobre alimentação saudável para 2.979 (70%) dos escolares da rede básica de ensino inseridos no PSE	2.085	273
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos já existentes e não licenciados	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais casos das doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	100,00
	Disponibilizar em 100% os medicamentos padronizados (REMUME) nas Farmácias Básica da rede municipal	100,00	100,00
	Capacitar 100% profissionais da ESF para utilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	70,00	100,00
	Manter, ações para que não ocorra mortalidade materna em determinado período e local de residência	0	0
	Implantar o serviço de Práticas Integrativas e Complementares da Rede Municipal	1	1
	Ampliar equipes de saúde bucal modalidade 2 (dois) no município	1	0
	Implantar 1 programa de Residência Uni profissional em medicina em comunidade	0	1
	Manter, pelo menos 6 Grupos de Gestantes nas equipes da ESF	6	6
	Investigar 100% dos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, que forem informados a VISA	100,00	100,00
	Preencher o campo/ocupação; em pelo menos, 60% das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	60,00	100,00
	Reduzir anualmente em 2% a taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis/ DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do Envelhecimento Saudável	2,00	8,63
	Construir uma policlínica Municipal	10	0
	Acompanhar 80% dos beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) no cumprimento das condicionalidades da Saúde.	80,00	84,24
	Produzir 4 ações de saúde para servidores municipais	4	20
	Manter 2 academias de saúde no município	2	3
	Realizar inspeção sanitária em 100% dos serviços cadastrados, Pactuados pela Programa de Ações de Vigilância em Saúde/PAVS	100,00	100,00
	Manter pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	95,00	100,00
	Qualificar em 100% dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família para promoção da saúde sexual e reprodutiva.	25,00	100,00
	Implantar 1 Programa de Oxigenioterapia Domiciliar com base em protocolos clínicos	1	1
	Alcançar cobertura de 100 % da administração de Megadose de Vitamina A na faixa etária de 6 a 11 meses de idade	100,00	100,00
	Ampliar 20% o número de atividades coletivas nas USF no quadriênio, sendo 5% ao ano.	823	3.920
	Estabelecer divulgação no município, no mínimo, 70% de alertas sanitários emitidos pela ANVISA	70,00	100,00
	Alcançar 85% de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera	95,00	100,00
	Implantar 4 leitos de Saúde Mental no hospital da Rede Municipal de Saúde	4	0
	Realizar reuniões periódicas com os prescritores da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	3	3
	Ampliar para 35% o percentual de parto normal	33,00	17,99

Implantar e estruturar 1 área técnica da Pessoa com Deficiência, garantindo profissional habilitado na área	1	1
Alcançar cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde, em 95% das vacinas selecionadas do CNV para crianças 2anos, Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	25,00
Implantar um sistema de informática para gestão das informações e dados gerados pela VISA.	0	0
Realizar testes de HIV em 100% dos pacientes em tratamento de TB	100,00	100,00
Implantar o CAPS I	0	0
Reduzir para 17% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	18,00	12,70
Capacitar 70 profissionais da AB, atenção especializada e a rede de urgência e emergência, em Acolhimento de Pessoas com Deficiência	30	30
Alcançar cobertura de 2.979 (100%) escolares participando das ações pactuadas no PSE	100,00	88,25
Capacitar 100% dos técnicos e pessoal de apoio da VISA	100,00	100,00
Examinar 85% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial	85,00	100,00
Otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial	100,00	100,00
Implementarem o acesso de PcD a 2 academias de saúde e afins	2	2
Implantar 1 protocolo de agendamento de Consultas nas USF para Pessoas com Deficiências/PcD	0	1
Apurar 70% das denúncias registradas na VISA	70,00	100,00
Alcançar 85% de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	85,00	100,00
Garantir a presença do profissional Farmacêutico em 100 % das farmácias da rede municipal	100,00	100,00
Realizar teste de sífilis em, pelo menos, 100% das gestantes	100,00	100,00
Implantar ações de Práticas Integrativas e Complementares (PICs), em 2 Unidades da Estratégia de Saúde da Família	2	2
Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, 100% dos projetos, pactuações, notas técnicas de interesse da VISA	100,00	100,00
Examinar 82% dos contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	82,00	100,00
Realizar teste de HIV em, pelo menos, 100% das gestantes	100,00	100,00
Executar 100% de recursos, das emendas parlamentares (2022 a 2025).	100,00	100,00
Implementar o programa Gerente de Unidade de Saúde em 100% das USF, conforme PNAB 2017	100,00	100,00
Realizar 72 atividades educativas direcionadas a populações específicas e em geral que contemplem a legislação sanitária para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, alimentos e medicamentos.	72	38
Estruturar, pelo menos 100%, das salas de vacina do município com Esus-pec implantado e alimentando mensalmente o sistema	100,00	100,00
Alcançar 60% de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	73,00
Manter 1 Centro de Especialidade Odontológica/ CEO	1	1
Realizar reuniões de matriciamento	12	78
Investigar 100% dos óbitos infantis residentes em Sumé	80,00	100,00
Alcançar 70% de gestantes, com pelo menos, seis consultas de pré-natal-Natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação	70,00	64,00
Realizar 960 procedimentos cirúrgicos no CEO Tipo 2, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	960	3.253
Garantir que apenas 30% dos atendimentos médicos (AB), sejam encaminhados para atenção especializada	7,00	5,71
Aumentar (20%) o número de testes rápidos de HIV realizados	5,00	100,00
Realizar 720 periodontais nos CEO Tipo 2, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	720	2.427
Implantar cobertura do exame doppler transcraniano para crianças com doença falciforme com 2 anos de idade	5,00	0,00
Realizar 4 ciclos de visitas, com no mínimo 80% de cobertura para controle vetorial do Aedes aegypti	4	6
Confecionar 960 Próteses dentárias para pessoas encaminhadas pela Atenção Básica	960	621
Construir 1 Unidade de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica SUS/Emenda Parlamentar	0	0
Vacinar 2.531 cães com a vacina antirrábica (rotina e campanhas)	25.310	2.531
Realizar Oficina de Capacitação para 70 profissionais de saúde nos Protocolos Clínicos de Complexidade Diferenciada em Saúde do Trabalhador	70	70
Reformar 6 Unidades de Saúde da Família/USF, com recursos do Requalifica SUS/ Emenda Parlamentar	2	2
Realizar 24 inspeções ao ano nos imóveis identificados como pontos estratégicos (PE) no controle do Aedes aegypti	24	24
Alcançar cobertura vacinal, no mínimo, 95% da vacina Pentavalente em crianças menores de 1 ano	95,00	93,12
Realizar controle de pragas em 100% dos prédios da rede de serviços de saúde municipal.	100,00	100,00
Alcançar 60% das pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	60,00	42,33
Realizar 04 Ciclos de Levantamento Rápido do índice de Infestação Predial do Aedes aegypti- LIRAA no ano	4	4

	Realizar 100% de exames para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC), nos cães atendidos com teste rápido positivo	100,00	100,00
	Capacitar 12 profissionais da Atenção Básica de para atendimento em Saúde do Trabalhador.	12	12
	Implantar 1 Centro de Controle de Zoonose	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar 1 grupo de Trabalho de Urgência e Emergência	0	1
	Realizar 72 ações de matriciamento com equipes de atenção básica	72	12
	Ampliar para 0,70 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	0,70	1,34
	Manter o Centro de Fisioterapia municipal, garantindo equipamentos e insumos	1	1
	Implantar protocolo de Saúde Mental nas 6 Unidades de Saúde	4	4
	Ampliar para 0,20 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,20	0,25
	Implantar em todos serviços da rede de urgência e emergência, a ficha de notificação individual de violência sexual e doméstica, nos casos suspeitos e/ou confirmados	0	100
	Capacitar 30 profissionais da ESF para atuarem frente às urgências pré-hospitalares e nas UBSs realizada pela equipe do SAMU	300	30
	Manter, ações para que não ocorra mortalidade materna em determinado período e local de residência	0	0
	Adquirir 1 veículos tipo spin eletivo (com recursos de emendas)	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica, Rede de urgência e emergência do hospital geral, SAMU, para o atendimento as pessoas com sofrimento psíquico e que fazem uso abusivo de crack, álcool e/ou outras drogas	50,00	50,00
	Manter, pelo menos, de 5 o número de óbitos infantil, com ênfase no componente neonatal	5	0
	Manter contrato com 1 empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Rede de Urgência e Emergência do município	1	1
	Implantar 4 protocolos clínicos nas linhas prioritárias (AVC, IAM, Traumatologia e Pediatria), dos serviços da rede de urgência e Emergência)	4	4
	Implantar 4 leitos de Saúde Mental no hospital da Rede Municipal de Saúde	4	0
	Ampliar para 35% o percentual de parto normal	33,00	17,99
	Reduzir para 17% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos.	18,00	12,70
	Implantar o CAPS I	0	0
	Reduzir, para 0,0 (zero) a incidência de Sífilis Congênita	0,00	0,00
	Manter a Estratégia de Pré-Natal do Parceiro para 100% das ESF	100,00	6,00
	Realizar teste de sífilis em, pelo menos, 100% das gestantes	100,00	100,00
	Realizar 720 periodontais nos CEO Tipo 2, conforme Portaria 1.464 de junho de 2011	720	2.427
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar atendimento psiquiátrico no CAPS	100,00
Facilitar o acesso à informação da REMUME aos profissionais e usuários do SUS no serviço e site da PMS		100,00	100,00
Disponibilizar protocolos do Programa de Medicamentos Excepcionais (alto custo) aos profissionais médicos no site da Prefeitura Municipal de Sumé		1	1
Qualificar 100% dos profissionais de saúde no atendimento em dependência química		50,00	100,00
Realizar reuniões periódicas com os prescritores da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados		3	3
Garantir a entrega dos medicamentos de ordem judicial		100,00	100,00
Otimizar processo e diminuir custos na aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial		100,00	100,00
Garantir a presença do profissional Farmacêutico em 100 % das farmácias da rede municipal		100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Cadastrar 100% dos estabelecimentos (inicial), sujeitos a vigilância sanitária	100,00	100,00
	Realizar 1 concurso público para provimento de cargos na saúde	1	1
	Disponibilizar através da intersetorialidade 1 profissional (Nutricionista) para orientação quanto à prática de vida saudável nas Academias de Saúde.	1	1
	Monitorar 100% os laudos de Análise Água oriundos do Programa Vigiágua	100,00	100,00
	Promover articulação para manutenção e revitalização dos 2 espaços públicos de lazer/atividade física para adesão, permanência e prática suficiente de atividade física.	2	2
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos já existentes e não licenciados	100,00	100,00
	Promover ações educativas sobre alimentação saudável para 2.979 (70%) dos escolares da rede básica de ensino inseridos no PSE	2.085	273
	Investigar 100% dos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, que forem informados a VISA	100,00	100,00
	Estabelecer divulgação no município, no mínimo, 70% de alertas sanitários emitidos pela ANVISA	70,00	100,00
	Ampliar 20% o número de atividades coletivas nas USF no quadriênio, sendo 5% ao ano.	823	3.920
	Implantar um sistema de informática para gestão das informações e dados gerados pela VISA.	0	0
	Capacitar 100% dos técnicos e pessoal de apoio da VISA	100,00	100,00

	Apurar 70% das denúncias registradas na VISA	70,00	100,00
	Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, 100% dos projetos, pactuações, notas técnicas de interesse da VISA	100,00	100,00
	Realizar 72 atividades educativas direcionadas a populações específicas e em geral que contemplem a legislação sanitária para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, alimentos e medicamentos.	72	38
305 - Vigilância Epidemiológica	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	100,00
	Disponibilizar através da intersetorialidade 1 profissional (Nutricionista) para orientação quanto à prática de vida saudável nas Academias de Saúde.	1	1
	Alimentar 90% de registros de óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00	100,00
	Promover articulação para manutenção e revitalização dos 2 espaços públicos de lazer/atividade física para adesão, permanência e prática suficiente de atividade física.	2	2
	Monitorar 100% os laudos de Análise Água oriundos do Programa Vigiágua	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais casos das doenças de notificação compulsória imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	100,00
	Promover ações educativas sobre alimentação saudável para 2.979 (70%) dos escolares da rede básica de ensino inseridos no PSE	2.085	273
	Cadastrar 100% dos estabelecimentos já existentes e não licenciados	100,00	100,00
	Preencher o campo/ocupação; em pelo menos, 60% das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho	60,00	100,00
	Manter, pelo menos 6 Grupos de Gestantes nas equipes da ESF	6	6
	Investigar 100% dos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, que forem informados a VISA	100,00	100,00
	Manter pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	95,00	100,00
	Manter 2 academias de saúde no município	2	3
	Realizar inspeção sanitária em 100% dos serviços cadastrados, Pactuados pela Programa de Ações de Vigilância em Saúde/PAVS	100,00	100,00
	Alcançar 85% de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera	95,00	100,00
	Ampliar 20% o número de atividades coletivas nas USF no quadriênio, sendo 5% ao ano.	823	3.920
	Estabelecer divulgação no município, no mínimo, 70% de alertas sanitários emitidos pela ANVISA	70,00	100,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde, em 95% das vacinas selecionadas do CNV para crianças 2anos, Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	25,00
	Implantar um sistema de informática para gestão das informações e dados gerados pela VISA.	0	0
	Realizar testes de HIV em 100% dos pacientes em tratamento de TB	100,00	100,00
	Alcançar cobertura de 2.979 (100%) escolares participando das ações pactuadas no PSE	100,00	88,25
	Capacitar 100% dos técnicos e pessoal de apoio da VISA	100,00	100,00
	Examinar 85% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar, com confirmação laboratorial	85,00	100,00
	Manter a Estratégia de Pré-Natal do Parceiro para 100% das ESF	100,00	6,00
	Apurar 70% das denúncias registradas na VISA	70,00	100,00
	Alcançar 85% de cura nas coortes de casos novos de Hanseníase	85,00	100,00
	Implantar ações de Práticas Integrativas e Complementares (PICs), em 2 Unidades da Estratégia de Saúde da Família	2	2
	Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde, 100% dos projetos, pactuações, notas técnicas de interesse da VISA	100,00	100,00
	Examinar 82% dos contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes	82,00	100,00
	Estruturar, pelo menos 100%, das salas de vacina do município com Esus-pec implantado e alimentando mensalmente o sistema	100,00	100,00
	Realizar 72 atividades educativas direcionadas a populações específicas e em geral que contemplem a legislação sanitária para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, alimentos e medicamentos.	72	38
	Investigar 100% dos óbitos infantis residentes em Sumé	80,00	100,00
	Aumentar (20%) o número de testes rápidos de HIV realizados	5,00	100,00
	Realizar 4 ciclos de visitas, com no mínimo 80% de cobertura para controle vetorial do Aedes aegypti	4	6
	Vacinar 2.531 cães com a vacina antirrábica (rotina e campanhas)	25.310	2.531
	Realizar 24 inspeções ao ano nos imóveis identificados como pontos estratégicos (PE) no controle do Aedes aegypti	24	24
	Realizar controle de pragas em 100% dos prédios da rede de serviços de saúde municipal.	100,00	100,00
	Realizar 04 Ciclos de Levantamento Rápido do índice de Infestação Predial do Aedes aegypti- LIRAA no ano	4	4
	Realizar 100% de exames para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC), nos cães atendidos com teste rápido positivo	100,00	100,00
	Implantar 1 Centro de Controle de Zoonose	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os indicadores são parte da análise situacional que se desdobrou nas ações e serviços de saúde planejadas no Plano de Saúde e anualizadas na Programação Anual de Saúde.

O cumprimento das metas da programação anual de saúde é crucial para garantir o acesso equitativo e a qualidade dos serviços de saúde para a população. Ao atingir essas metas, é possível promover a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e o bem-estar geral da comunidade.

A implementação bem-sucedida dessas metas requer um planejamento cuidadoso, alocação adequada de recursos e colaboração entre os diversos setores envolvidos na prestação de serviços de saúde, incluindo profissionais de saúde, gestores, autoridades locais e a própria comunidade. O acompanhamento regular do progresso e a adaptação de estratégias conforme necessário são essenciais para garantir que as metas estabelecidas sejam alcançadas de maneira eficiente e eficaz, resultando em benefícios tangíveis para a saúde pública.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.435.800,00	3.435.800,00	470.073,38	13,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	611.700,00	611.700,00	58.038,79	9,49
IPTU	375.400,00	375.400,00	348,99	0,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	236.300,00	236.300,00	57.689,80	24,41
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	173.300,00	173.300,00	12.463,40	7,19
ITBI	173.300,00	173.300,00	12.463,40	7,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.543.800,00	1.543.800,00	248.758,55	16,11
ISS	1.519.900,00	1.519.900,00	248.758,55	16,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.900,00	23.900,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.107.000,00	1.107.000,00	150.812,64	13,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.788.100,00	34.788.100,00	6.629.328,22	19,06
Cota-Parte FPM	29.711.500,00	29.711.500,00	5.788.746,27	19,48
Cota-Parte ITR	2.300,00	2.300,00	835,29	36,32
Cota-Parte do IPVA	591.100,00	591.100,00	85.183,93	14,41
Cota-Parte do ICMS	4.480.900,00	4.480.900,00	754.291,78	16,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.300,00	2.300,00	270,95	11,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.223.900,00	38.223.900,00	7.099.401,60	18,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.974.000,00	2.244.000,00	781.618,64	34,83	775.997,64	34,58	577.457,39	25,73	5.621,00
Despesas Correntes	1.532.000,00	1.770.000,00	677.184,94	38,26	671.563,94	37,94	477.083,69	26,95	5.621,00
Despesas de Capital	442.000,00	474.000,00	104.433,70	22,03	104.433,70	22,03	100.373,70	21,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.985.500,00	2.350.500,00	930.667,87	39,59	921.499,15	39,20	682.377,67	29,03	9.168,72
Despesas Correntes	1.811.500,00	2.176.500,00	930.667,87	42,76	921.499,15	42,34	682.377,67	31,35	9.168,72
Despesas de Capital	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	179.000,00	179.000,00	49.157,51	27,46	49.157,51	27,46	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	179.000,00	179.000,00	49.157,51	27,46	49.157,51	27,46	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	117.000,00	97.582,97	83,40	94.065,19	80,40	81.815,08	69,93	3.517,78
Despesas Correntes	50.000,00	117.000,00	97.582,97	83,40	94.065,19	80,40	81.815,08	69,93	3.517,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.745.000,00	3.745.000,00	967.663,43	25,84	935.449,43	24,98	696.276,57	18,59	32.214,00
Despesas Correntes	3.735.000,00	3.735.000,00	967.663,43	25,91	935.449,43	25,05	696.276,57	18,64	32.214,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.933.500,00	8.635.500,00	2.826.690,42	32,73	2.776.168,92	32,15	2.037.926,71	23,60	50.521,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.826.690,42	2.776.168,92	2.037.926,71
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.826.690,42	2.776.168,92	2.037.926,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.064.910,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.761.780,18	1.711.258,68	973.016,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,81	39,10	28,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.064.910,24	2.776.168,92	1.711.258,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	5.372.660,61	7.013.028,04	1.640.367,43	269.502,85	0,00	0,00	233.734,38	35.606,41	162,06	1.640.205,37
Empenhos de 2021	4.449.593,92	6.430.779,56	1.981.185,64	312.570,53	10.600,00	0,00	312.570,53	0,00	0,00	1.991.785,64
Empenhos de 2020	2.993.229,93	3.444.621,20	451.391,27	110.145,36	0,00	0,00	108.831,52	1.313,84	0,00	451.391,27

Empenhos de 2019	3.093.263,18	3.384.777,67	291.514,49	189.884,72	101,36	0,00	181.630,26	8.254,46	0,00	291.615,85
Empenhos de 2018	2.777.981,33	2.786.842,64	8.861,31	12,18	12,18	0,00	12,18	0,00	0,00	8.873,49
Empenhos de 2017	2.594.581,35	3.189.077,86	594.496,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.496,51
Empenhos de 2016	2.114.345,76	3.442.617,11	1.328.271,35	0,00	308,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328.580,28
Empenhos de 2015	2.124.556,58	4.006.271,76	1.881.715,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881.715,18
Empenhos de 2014	2.297.616,21	3.027.020,12	729.403,91	0,00	470,50	0,00	0,00	0,00	0,00	729.874,41
Empenhos de 2013	2.126.523,21	2.910.601,03	784.077,82	0,00	286,75	0,00	0,00	0,00	0,00	784.364,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	25.086.900,00	25.086.900,00	1.652.776,77	6,59
Provenientes da União	21.546.900,00	21.546.900,00	1.646.526,77	7,64
Provenientes dos Estados	3.540.000,00	3.540.000,00	6.250,00	0,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	25.086.900,00	25.086.900,00	1.652.776,77	6,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.828.200,00	7.558.200,00	699.910,24	9,26	670.697,10	8,87	557.209,21	7,37	29.213,14
Despesas Correntes	5.630.200,00	5.390.200,00	695.510,24	12,90	666.297,10	12,36	552.809,21	10,26	29.213,14
Despesas de Capital	2.198.000,00	2.168.000,00	4.400,00	0,20	4.400,00	0,20	4.400,00	0,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	16.481.600,00	16.116.600,00	1.221.461,52	7,58	1.203.316,44	7,47	1.108.652,06	6,88	18.145,08
Despesas Correntes	15.866.600,00	15.501.600,00	1.171.726,95	7,56	1.153.581,87	7,44	1.058.917,49	6,83	18.145,08
Despesas de Capital	615.000,00	615.000,00	49.734,57	8,09	49.734,57	8,09	49.734,57	8,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	177.000,00	177.000,00	13.683,85	7,73	13.683,85	7,73	12.542,35	7,09	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	13.683,85	7,73	13.683,85	7,73	12.542,35	7,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	494.000,00	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	494.000,00	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	167.000,00	167.000,00	9.400,00	5,63	9.400,00	5,63	4.700,00	2,81	0,00
Despesas Correntes	167.000,00	167.000,00	9.400,00	5,63	9.400,00	5,63	4.700,00	2,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	25.147.800,00	24.445.800,00	1.944.455,61	7,95	1.897.097,39	7,76	1.683.103,62	6,89	47.358,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.802.200,00	9.802.200,00	1.481.528,88	15,11	1.446.694,74	14,76	1.134.666,60	11,58	34.834,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	18.467.100,00	18.467.100,00	2.152.129,39	11,65	2.124.815,59	11,51	1.791.029,73	9,70	27.313,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	356.000,00	356.000,00	62.841,36	17,65	62.841,36	17,65	12.542,35	3,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	544.000,00	544.000,00	97.582,97	17,94	94.065,19	17,29	81.815,08	15,04	3.517,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.912.000,00	3.912.000,00	977.063,43	24,98	944.849,43	24,15	700.976,57	17,92	32.214,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	33.081.300,00	33.081.300,00	4.771.146,03	14,42	4.673.266,31	14,13	3.721.030,33	11,25	97.879,72
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	25.147.800,00	24.445.800,00	1.944.455,61	7,95	1.897.097,39	7,76	1.683.103,62	6,89	47.358,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.933.500,00	8.635.500,00	2.826.690,42	32,73	2.776.168,92	32,15	2.037.926,71	23,60	50.521,50

FONTE: SIOPS, Paraíba/01/11/23 10:51:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 37.910,00	19188,38
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.236.615,75	1026479,84
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.327.584,00	1327584,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 24.000,00	24000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.915.784,38	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.927,87	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.459.027,08	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.380.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.866.743,26	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 100.947,72	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 239.232,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 102.051,23	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	18.699.999,65	0,00	18.699.999,65
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	18.699.999,65	0,00	18.699.999,65
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	19.050,00	0,00	19.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.050,00	0,00	19.050,00	180,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.978,46	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	19.050,00	0,00	19.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.050,00	0,00	19.050,00	47.158,46	

Gerado em 04/01/2024 12:32:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									177.005,97	0,00	177.005,97		
Total									177.005,97	0,00	177.005,97		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/01/2024 12:32:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 04/01/2024 12:32:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Complementar n. 141 (2012) determina o valor mínimo e as normas de cálculo do montante a ser aplicado em ASPS, os percentuais mínimos da arrecadação de impostos, os critérios de rateio visando diminuir as diferenças regionais, normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas de saúde nas três esferas de governo.

Essa Lei estipula ainda percentuais mínimos para aplicação em ASPS para cada ente federativo, sendo 15% para os municípios (art. 7º), 12% para os Estados (art.6º), 12% Distrito Federal referente a receita de competência tributária estadual e 15% da receita tributária municipal (art.6º e 8º), 15% para União, conforme determina a CF(1988) em seu art.198, §2º, I, com as exigências do art. 5º da LC n. 141/2012, onde dispõe que o valor a ser aplicado em ASPS corresponde ao valor mínimo referente aos investimentos do ano anterior mais o percentual correspondente à variação patrimonial do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da LOA (Lei Complementar n. 141, 2012)

Em cumprimento a Lei Complementar o Município de Sumé cumpriu o seu dever de aplicar o mínimo constitucional, haja vista, ter atingido 28,70%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com o exposto neste Relatório anual de Gestão 2023, apresentamos o desempenho da Política de Saúde local, vimos que o processo de tomada de decisão e execução de ações de serviço de saúde foram fundamentais para executar o que foi pactuado para o período, considerado o ano de 2023. Pactuar e cumprir metas, exige um desempenho em equipe, envolvendo os diversos atores deste cenário, pessoas que atuam em diversas esferas e detentores de distintas competências, devem estar envolvidas com suas habilidades e potencialidades para o desenvolvimento da saúde local, tem se buscado a integralidade da atenção.

As conquistas que gradativamente se incorporam ao contexto da consolidação do SUS, se dão através dos investimentos destacados sobre à aquisição de equipamentos hospitalares, aquisição de equipamentos para a Atenção Básica, aquisição de veículo para serviços administrativos mas, principalmente a aquisição de ambulâncias para a rede assistencial e transportes sanitários, conquistas que de sobremaneira melhoraram o acesso da população aos serviços de saúde em várias complexidades, que vão desde a consulta básica ao procedimento mais especializado. Desta forma verifica-se um grande aspecto incluído dos cidadãos de nosso município

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Aprimorar os mecanismos de fiscalização dos serviços contratados;

Efetivar a implementação das redes de atenção à saúde, em especial através da contratação de profissionais por concurso público;

Apoiar os processos de formação e capacitação das áreas técnicas, fomentando a metodologia problematizadora e considerando as novas modalidades de conexão à distância;

Promover a melhoria dos fluxos e processos de trabalho;

Dar continuidade no trabalho de modernização dos equipamentos públicos de saúde;

Reconhecer na promoção de saúde uma parte fundamental na busca da equidade, da melhoria de qualidade de vida e de saúde, estimulando as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção de saúde;

Efetivar a informatização dos equipamentos públicos de saúde e do setor administrativo da Secretaria;

Expandir a Estratégia de Saúde da Família e ampliar o acesso à atenção primária;

Buscar maior apoio financeiro junto aos governos estadual e federal;

Manter os esforços para melhoria da qualidade dos serviços existentes.

TANNIERY LELA ARAUJO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde
SUMÉ/PB, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SUMÉ/PB, 20 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Sumé